

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

RECOMENDA-SE A LEITURA ATENTA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

Processo Administrativo nº: 029/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024

Sistema de Registro de Preço (SRP)

Critério de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Forma de pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 14/08/2024

Horário: 09:00 horas, referência horário de Brasília

Data estimada da homologação pela Autoridade Superior: 21/08/2024

Esclarecimentos: CISAB ZONA DA MATA. Departamento de Licitações: Rua José dos Santos, 275 - Centro em Viçosa-MG. Telefones: (031) 3891-5636 E-mail: cisablicitacao@gmail.com OU Diretamente pela plataforma de licitações www.ammlicita.org.br

A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR EM SUA PROPOSTA, OBRIGATORIAMENTE, ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO POR ONDE OCORRERÃO AS COMUNICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº: 029/2024

Data de Abertura para Lances: 14 de agosto de 2024

Horário: 09:00 horas

Local: www.ammlicita.org.br

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local acima indicados, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, resoluções CISAB e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. Tem-se como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens e lotes forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigido neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, consoante subitem 3.2, bem como deve estar previamente cadastrado no SICAF, conforme subitem 3.3.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item 2.2 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no *caput* deste item poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, cuja análise da Administração pautará na razoabilidade e proporcionalidade, sempre.

2.5. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado, para os itens que apresentarem valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere ao *caput* deste item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar desta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- 2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;
- 2.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.** Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.** O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive de sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

¹ Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>). Deverão, por óbvio, estar previamente cadastrados na plataforma de licitações da Associação Mineira dos Municípios – AMM, o qual poderá ser realizado no mesmo link citado neste subitem 3.2, qual seja <https://ammlicita.org.br/>.

3.3. Os interessados também **deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/21 (*não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria*).
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei

Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

3.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.11. Se não houver algum dos campos acima (subitem 3.9) na plataforma da AMM, o licitante deverá enviar o respectivo documento de declaração separado à Pregoeira.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, como já dito no item 3 e seus subitens.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

4.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.11.1. - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

4.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, se for o caso;

5.1.3. Fabricante;

- 5.1.4. Descrição do objeto, com as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante que a apresentar.
- 5.3. Deverão estar inclusos nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sob pena de desclassificação da proposta ou rescisão e aplicação de sanções, se esta informação ser verificada somente na fase posterior a homologação.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no momento do pagamento, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas obriga o cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, a sua substituição.
- 5.7.1. Em eventual descumprimento da proposta, como será devidamente abordado nos instrumentos cabíveis, tanto a Contratante, quanto o órgão gerenciador e os participantes (em caso de registro de preços), poderão punir a eventual contratada ou empresa que teve os preços registrados.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas aplicáveis à espécie, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. Os contratados que descumprirem as regras previstas neste Edital estão sujeitos à responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

5.11. A Administração e os contratados, respeitado o devido processo legal, estarão sujeitos, alternativamente, à:

5.11.1. Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal;

5.11.2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.12. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

5.13. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, em data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema poderá disponibilizar campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

6.5. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.8. O sistema sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

- 6.9.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação adotada por este Edital.
- 6.11.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.12.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior (se for o critério de julgamento de maior desconto) ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.13.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10% (um por cento)**.
- 6.14.** O modo de disputa adotado definirá o rito do procedimento.
- 6.15.** Se adotado modo de disputa “aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.15.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 6.15.2.** Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.15.3.** A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 6.15.2 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.15.4.** Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.15.5.** Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.15.6.** Após o reinício previsto no item 6.15.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.16.** Se adotado modo de disputa “aberto e fechado” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.16.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Decorrido o prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances,

após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema oportunizará a oferta de lance final e fechado ao autor da oferta de valor mais baixo e aos das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, em até cinco minutos, mediante sigilo, até o encerramento deste prazo.

6.16.3. No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.16.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no *caput* deste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.17. Se adotado modo de disputa “fechado e aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e de eventuais prorrogações.

6.17.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.16, os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.

6.17.3. Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.4. A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 5.13.3 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17.5. Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.17.6. Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.17.7.** Após o reinício previsto no item 5.13.6, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.18.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.22.** Se a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.23.** Concorrerá com o valor de sua proposta o licitante que não apresentar lances.
- 6.24.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, aplicado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.24.1.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática.
- 6.24.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem subitem anterior.

- 6.24.4.** Havendo equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26.** Em eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.26.1.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.26.2.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.26.3.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.27.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.27.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
 - 6.27.2.** Empresas brasileiras;
 - 6.27.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.27.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.28.** Se ainda persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.29.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

7.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

8.3. Se a proposta de menor valor/ maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.6. Serão rejeitadas as propostas que:

8.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

8.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

8.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

- **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2. registro comercial no caso de firma individual;

9.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

- 9.4. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- 9.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

• **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- 9.6. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 9.7. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União **E** prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- 9.8. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- 9.9. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 9.10. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 9.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- 9.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- 9.12.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 9.12.2. Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 9.12.3. Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor contratado direto conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento específico do CISAB -ZM.

10.2. O prazo de convocação para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração, nos termos do art. 16, §5º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB -ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.7. As demais regras referentes ao procedimento do registro de preços, bem como adesões, constam em minuta da Ata de Registro de Preços e na Resolução 005 de 2024 do CISAB-ZM.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, poderá ser incluído na ata, na forma de anexo e observado o disposto na Resolução 005 de 2024 do CISAB-ZM, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, que deverá ser respeitada para fins de contratações, observará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.3. O não atendimento da convocação para assinatura da ata por parte do licitante mais bem classificado no prazo e condições estabelecidos neste edital importará na faculdade do CISAB-ZM convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações não cumulativas:

11.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

11.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços anexa e na Resolução 005 de 2024, do CISAB-ZM;

11.4.3. Quando houver rescisão do contrato derivado da ata de registro de preços;

11.5. Aplicam-se as demais regras previstas na Ata de Registro de Preços anexa e na Resolução 005 de 2024, do CISAB-ZM.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.4. Havendo manifestação pela interposição de recursos, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.6. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) designado(a), que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.2. Resguardada a disposição do item anterior, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- 13.2.1** Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- 13.2.2** Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- 13.2.3** Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- 13.2.4** Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- 13.2.5** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- 13.2.6** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- 13.2.7** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- 13.2.8** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- 13.2.9** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- 13.2.10** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- 13.2.11** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- 13.2.12** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- 13.2.13** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.
- 13.2.14** Demais regras sobre fiscalização e gestão do contrato se encontram no

Termo de Referência e demais instrumentos anexos ao Edital, além, por óbvio, do que consta na Lei nº 14.133/2021.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras principais para o pagamento se encontram no Termo de Referência anexo a este Edital.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.6. fraudar a licitação;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- 15.1.9.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2.** Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1.** advertência;
- 15.2.2.** multa;
- 15.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e
- 15.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 15.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 15.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observado o disposto no art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 15.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 15.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos da legislação vigente e resolução do CISAB-ZM.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal e civil.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.1.1. O protocolo da impugnação ou de pedidos de esclarecimentos deve ser feito diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise, ou poderão ser encaminhados, também, de forma eletrônica, pelo e-mail cisablicitacao@gmail.com desde que assinados digitalmente.

16.2. Cabe ao pregoeiro responder os esclarecimentos e/ou decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame. A resposta poderá ser no próprio sistema AMM, quando feita por lá; ou, eventualmente, será respondida diretamente no e-mail cadastrado de quem enviar a petição.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, que aceitará, ou não, a seu critério.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

16.6. Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.

17.1.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cisab.com.br/>. Poderá, ainda, ser publicado em outros sítios eletrônicos, a exemplo do próprio site da AMM, em campo próprio.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, exceto se houver comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sujeitos às penalidades administrativas, penais e civis.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual e todos os documentos que integram o edital.

17.8. Em regra, os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório. Para que tenha direito à indenização, deverá comprovar, por meio de prova inequívoca e robusta, os prejuízos que teve com a eventual anulação ou revogação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e errata, e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, da mesma forma que toda menção a valores refere-se à moeda Real (R\$).

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.12.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Para fins de aplicação da sanção administrativa deste Edital, o lance é considerado proposta.

17.15. Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, em caso de quaisquer alterações.

17.16. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas (por qualquer meio) aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

17.17. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente. O licitante vencedor terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para assinatura do contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

17.18. Em caso de divergência entre as normas previstas no Edital, nas Resoluções do CISAB-ZM, na Lei Federal nº 14.133/2021, no contrato e seus anexos, prevalecerá o seguinte:

17.18.1. Em primeiro lugar, as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, seguido das Resoluções do CISAB-ZM, e demais normas aplicáveis à espécie, de nível Estadual, dentre outras normas regulamentares e técnicas.

17.18.2. Em segundo lugar, em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.18.3. Somando-se à ordem acima, pauta-se sempre a prevalência, ainda, nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

17.18.4. O rol não é taxativo, sendo que se houver manifesto equívoco em alguma das normas ou instrumentos com grau de preferência, pode ser levado em consideração as demais normas ou instrumentos integrantes deste Edital, desde que motivado.

17.19. Poderá ser verificada a situação de regularidade da documentação das licitantes no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, especialmente para verificação se mantém regular com a documentação exigida na licitação no período da contratação. Caso não seja possível a verificação no SICAF, a empresa contratada deverá entregar a documentação que porventura for solicitada pela Administração.

17.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

17.20.1.ANEXO I - DFD

17.20.2.Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

17.20.3.Anexo III – Termo de referência

17.20.4.ANEXO IV – Modelo de Proposta

17.20.5.ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.20.6.ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato

17.21. Considerando que os anexos acima identificados são parte integrante do Edital, todas as disposições ali previstas serão aplicadas para a presente licitação, sendo, portanto, de leitura obrigatória dos licitantes.

17.22. O foro competente para dirimir as controvérsias deste Edital é o da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 30 de julho de 2024.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB-ZM

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Basico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Izabela Galvão Fernandes	Cargo: Administração
E-mail: administracao@cisab.com.br	Telefone: (31) 3891-5636
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Será definido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio após a fase de cotação.	

1. Justificativa da necessidade da contratação

1.1 Faz-se necessária a aquisição por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

1.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.3 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Homologado o resultado desta Licitação, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 7 (sete) dias corridos.

3. Dotação orçamentária

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame.

4. Quantidade a ser contratada por demandante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	AIMORÉS	ARIS ZM	CARANGOLA	CISAB ZM	FERVEDOURO	GUARANI	IPANEMA	LAJINHA	LIMA DUARTE	MANTENA	ORATÓRIOS	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SENADOR FIRMINO	TOCANTINS	TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UNIDADE	4	0	6	0	0	40	1	2	2	6	100	6	0	0	167
2	AVENTAL IMPERMÁVEL Avental de segurança confeccionado em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica	UNIDADE	15	0	0	15	7	40	50	5	2	24	50	12	0	5	225
3	AVENTAL LAMINADO Avental laminado essencial para ambientes laboratoriais e outros setores. Fabricado com um material laminado resistente e durável, proporciona uma barreira eficaz contra líquidos, produtos químicos. Com capacidade de proteger contra uma variedade de riscos biológicos e químicos. Confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com ietileno, mangas longas, elasticos nos punhos e tiras na cintura.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24

4	BATA TERMO LAMINADO Bata Termo laminado (Bata XF com Elásticos e Capuz) Descrição: Bata de segurança confeccionada em filme Termo laminado. Proteção do usuário contra riscos de origem química, EPI não apresenta nenhum componente metálico em sua confecção, ou substância em seus componentes que possam a vir a causar algum dano ao usuário, desde que seja usado de maneira apropriada.	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
5	BONÉ ÁRABE Boné árabe com as seguintes características: boné em brim com capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama. cor azul royal	UNIDADE	0	0	100	0	0	0	36	0	0	50	0	0	0	0	186
6	BONE AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO Chapéu australiano em poliéster com proteção de pescoço fixo em polister. Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar e ajustar a proteção. Dispõe de corda de ajuste no chapéu. O chapéu e a proteção de pescoço devem ser na cor azul, o chapéu deve ter em sua parte frontal a sigla SAAE na cor branca no tamanho 8cmX2cm	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
7	BONÉ Boné confeccionado em brim na cor azul royal. forrado com tecido duplo com bico de pato, tamanho padrão com regulador em cordão	UNIDADE	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
8	BOTA DE BORRACHA BRANCA Par de Bota de segurança, PVC branca, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Características:- Comprimento do cano: 34cm. Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto(boa tração, fácil limpeza), contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (impede o ressecamento). Cor: branca. Indicações: Hospitais, laboratórios, centros de pesquisas; limpeza. Tamanhos variados.	UNIDADE	15	0	0	0	0	30	0	10	5	0	30	48	5	20	163

9	<p>BOTA DE BORRACHA PRETA Par de Bota de PVC preta. Cano longo, sem forro. Com certificado de aprovação. Bota de segurança cano longo , tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinil (PVC) injetado em uma só peça. Leve, resistente e solado antiderrapante. Comprimento do cano: 34cm. Cano: Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o gripe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue).Solado de ótima aderência e estabilidade. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	0	0	10	30	82	30	10	20	30	48	50	20	330
10	<p>BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas) impermeável, Atende a NBR 16603/2017 e NBR 20345/2015, calçado isolante elétrico classe I, resistente a baixa tensão 500V em ambiente seco, com pictograma no cabedal da norma 16603/2017 e símbolo de resistente a baixa tensão. Atende à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos Variados.</p>	UNIDADE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6



11	<p>BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta, solado bicomponente de poliuretano e borracha resistente, injetado diretamente ao cabedal. especificação técnica: - biqueira de composite - cabedal em couro vaqueta - dorso acolchoado forração interna - palmilha higiênica antibacteriana - solado bicomponente pu/borracha - palmilha higiênica anatômica conformada em eva antifungo. (tamanhos variados)</p>	UNIDADE	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
12	<p>BOTINA CADARÇO Par de Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em não tecido, costurado pelo processo strobel, forro interno em tecido, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal com absorção de energia no salto, biqueira de composite, isolante elétrico. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Bota de segurança confeccionada em microfibras, colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos (Atende a NR10), com biqueira de composite leve e ultra resistente. Palmilha de montagem em poliéster resinado com solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	10	0	0	30	0	2	0	0	50	12	1	20	125
13	<p>BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em couro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não-tecido, palmilha de montagem antibactericida em poliéster resinada costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em poliuretano bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados.</p>	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

14	BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabeçal. 100% microfibr. Tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, RESISTENTE A AGUA, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite.Tamanhos variados	UNIDADE	0	0	120	0	10	30	82	50	60	150	100	48	50	70	770
15	BOTINA NOBUCK BIQUEIRA PVC Par de bota ocupacional de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, cano acolchoado, biqueira de PVC. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. tamanhos variados	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
16	BOTINA NOBUCK Par de Bota de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço e opcional em biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. tamanhos variados	UNIDADE	0	10	0	0	0	30	0	3	0	0	50	12	1	10	116

17	BOTINA NOBUCK Par de Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em couro relax 17/19 linhas, com o colarinho em napa couro soft 10/12 linhas acolchoado com espuma de PU de 15 mm. Com atacador roliço de poliéster e ilhoses de latão, com opcional sem ilhós. Opcional: - Couro liso 17/19 linhas. - Nobuck 17/19 linhas, colarinho em camurça microfibras e acolchoado com espuma de PU de 15 mm. - Microfibras soft hidrofugada 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC, não tecido constituída de micro filamentos composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Cor marrom, palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema strobel. Sobrepalmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Solado antiestático conforme Normas da NBR ISO 20345 e 20347.(Tamanhos variados)	UNIDADE	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
18	CALÇA SANEAMENTO COM BOTAS PVC Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas.(Tamanhos variados)	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
19	CALÇADO TIPO SAPATO BRANCO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.tamanhos variados	UNIDADE	0	0	40	0	12	30	0	2	0	4	0	12	2	0	102

20	CALÇADO TIPO SAPATO PRETO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com USO DE ÁGUA. Tamanhos variados	UNIDADE	0	0	0	0	0	30	0	10	0	0	50	24	2	20	136
21	CAMISETA TÉRMICA SEGUNDA PELE UV PROTECTION Criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ Blusa Térmica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens Tamanhos variados.	UNIDADE	50	20	200	0	20	40	0	30	20	5	200	12	50	0	647
22	CANALETA DE PVC FITA DUPLA PARA FIOS Canaleta de PVC Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Altura 0.1cm, largura 2 cm e profundidade de 0.1 cm. Já vem com fita dupla face para aplicação.	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	10	20	0	50	24	10	0	154
23	CAPA DE CHUVA Conjunto confeccionado em tecido sintético impermeável (laminado de PVC) transparente fosco, espessura 0,15 mm, composto por: - Blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão e costura soldada eletronicamente; - Calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste e costura soldada eletronicamente. Aplicações: Proteção do usuário contra respingos de água, álcalis e detergentes. Cores: Transparente fosco. Tamanhos variados	UNIDADE	20	10	120	15	20	40	40	20	50	20	300	24	40	10	729
24	CAPACETE ABA TOTAL - CLASSE B - ELETRICISTA Capacete de segurança para uso na indústria, tipo I (aba total), classe B, com suspensões, com jugular, ou FAS- TRAC FORCE com queixeira. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.	UNIDADE	2	10	4	0	0	40	10	0	2	40	100	3	10	2	223

25	CAPACETE DE SEGURANÇA , classe A e B, tipo II (com aba frontal),confeccionado em polietileno, com carneira fixada ao casco, com regulagem por catraca (t-lock) e tira absorvente de suor. cores: branco, azul, amarelo, laranja, cinza, verde e preto. logotipo do semasa na parte frontal este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UNIDADE	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
26	CAPACETE PARA MOTOCICLETA N 58 tipo de capacete: integral materiais do interior: espuma tipo de viseira: simples tipo de fechamento: micrométrico materiais do exterior: ABS cor: azul	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
27	CAPUZ BALACLAVA Capuz balaclava para eletricista Risco 2(II) NR10 retardante a chamas contra arco elétrico. Cor azul, tamanho único. Confeccionado em uma camada de malha interlock antichama Ultra Soft style130. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8cal/cm2, com gramatura nominal de 6,0 oz/yd ² (203g/m ²). Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades com exposição ao risco de Arco Elétrico. Para proteção total de cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de Arco Elétrico. Ideal para eletricistas em conjunto com Protetor Facial contra Arco Elétrico.	UNIDADE	4	0	6	0	0	40	0	0	2	0	20	3	0	3	78
28	CARTUCHO QUÍMICO - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS Par de cartucho químico composto de recipiente plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, modelos Série 6000 e 7500. Classe 1- Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Validade de 5 anos após a fabricação (lacrado). Testado e aprovado através das normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados). Para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.	UNIDADE	10	0	30	0	0	40	20	0	10	24	100	6	16	0	256
29	CHAPÉU DE SOL PROTEÇÃO UV ABA LARGA PESCOÇO FLAP TAMPA FACIAL CAPA MULTIFUNCIONAL.	UNIDADE	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

	É repelente à água, à prova de vento e protetor solar respirável. circunferência externa do chapéu: 56 a 62 Cm largura da aba: 10 cm tamanho da tampa do rosto: 30 x 27 cm / 11,8 x 10,6 polegadas tamanho da aba do pescoço: 47 x 24 cm Azul escuro																	
30	<p>CINTO 2X1 COM TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA</p> <p>Cinto paraquedista com proteção lombas para engate em torres ou postes + talabarte de posicionamento (poste e árvore). Duplo indicador de queda 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura, faixa lombar acolchoada com 20cm de altura, fivelas de engate rápido em aço cromado, argolas em aço galvanizado, porta ferramentas, tamanho único. Cinto tipo paraquedista confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura 30kN, sendo superior a resistência mínima exigida na norma NBR 15836 de 15kN. Possui 4 pontos de ancoragem, sendo 2 argolas em D na cintura para posicionamento, 1 argola em D na dorsal e 1 ponto simultâneo de conexão pelas alças frontais. Possui 5 fivelas de engate rápido, sendo 2 para ajuste superior e 1 para conexão e ajuste na cintura. Talabarte de posicionamento trabalhos estacionários: Medida talabarte: 1,60mts, Peso do talabarte: 700gramas, Utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal, Confeccionado em fita de poliéster, 1 fivela para ajuste de tamanho, 2 conectores em aço e cromado com abertura de 17mm, comprimento máximo 1,80metros.</p>	UNIDADE	4	0	6	0	0	40	0	0	2	6	20	2	0	0	80	

31	<p>CINTURÃO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança pode ser utilizado com os talabartes e trava-quedas. Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. TALABARTE: Confeccionado em fita poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança</p>	UNIDADE	12	10	6	0	0	40	2	0	2	6	20	3	0	2	103
32	<p>COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X Confeccionado em PVC forrado fluorescente laranja com aplicação de faixa refletiva, com ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés</p>	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
33	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO cone de segurança de alta resistência convecionado em PVC, Flexível Laranja/ Branco com Faixa Refletiva - Para sinalização e segurança. Tamanho 75m.</p>	UNIDADE	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60

34	<p>CONJUNTO DE MOTOQUEIRO CALÇA Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, elástico na cintura para ajustes, faixa refletiva na barra(atrás vertical).Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. JAPONA Japona de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, fechamento com zíper e velcro, elástico nos punhos e na cintura, faixa refletiva nos punhos (vertical) e costas (altura dos ombros diagonal). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	15	0	10	0	1	40	0	2	10	10	25	0	4	4	121
35	<p>CORDA SEMI-ESTICA 10 MM Cordas do tipo A semi-estáticas para qualquer tipo de atividade vertical com baixo alongamento, menor que 5%. Alma de poliamida e capa trançada de poliéster. Resistência a abrasão e tração, maleável. O deslizamento da capa para as cordas tipo A não pode ultrapassar 20 mm + 10(D - 9 mm). Atende as normas NBR15986:2011, NR-35 e EN-1891</p> <p>Especificações técnicas: - Composição: 48% poliéster, 52% poliamida; - Diâmetro: 10 mm; - Resistência à ruptura: 28 kN; - Resistência à ruptura com term. (nó 8): 18 kN; - Tamanho 100 metros</p>	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
36	<p>CREME PARA AS MÃOS Creme de proteção, grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98. Proteção dos membros superiores do usuário contrariscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, acido fosfórico diluído a 15%, acido clorídrico diluído a 15%, acido sulfúrico diluído a 15%, acido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%). Frasco de 200g.</p>	UNIDADE	2	0	100	0	0	40	0	10	0	5	150	12	10	0	329
37	<p>ESPORA PARA POSTE DE CONCRETO Espora utilizada para subir em poste duplo "T" com apoio para o calcanhar e correias de couro com fivelas para ajuste, confeccionado em aço, com 01 fivela metálica para ajuste</p>	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	2	0	20	2	0	1	65

38	FILTRO QUIMICO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA para mascara facial, utilizada para purificar o ar contaminado, retendo vapores orgânicos e gases ácidos.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24	
39	FITA DUPLA FACE ADESIVA Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m tipo 3M. Adesivo: Permanente, Aplicação fácil e segura, evitando perfuração de superfícies, Ideal para fixação de quadros, espelhos, peças de decoração e canaletas. Promove isolamento anticorrosivo entre chapas metálicas.	UNIDADE	2	0	10	15	0	40	0	1	0	5	100	12	10	10	10	205	
40	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO Isolamento e segurança, é ideal para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Auxilia na sinalização em conjunto com cones, pedestais, balizadores, entre outros. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento. Tamanho 70x200	UNIDADE	200	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
41	INSUFLADOR/EXAUSTOR COM DUTO ACOPLADO Insuflador/exaustor de material plástico na cor laranja com grade de proteção em aço-cromo com todos seus componentes eletrônicos protegidos. Alça de transporte em plástico e quatro apoios em borracha. Motor de 1/4 HP, Tensão 12V, 22 Amps (Corrente contínua) rotação máxima de 3800 RPM. Duto acoplado amarelo com listras pretas, contínuo, sem emendas e leve, em vinil/poliéster, resistente até 65°C, com 20 cm e 7,5m de comprimento. Escamoteável, não desmontável com mola de aço com arame em espiral classe I. Atende as especificações da ASTM 227. Vazão medida com duto de 7,5m e 20cm: 1 cotovelo de 90°: 893m³/h; 2 Cotovelos de 90°: 750m³/h. Vazão sem curvas no duto: 1386 m³/h. Atende a NR 33.	UNIDADE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
42	JOELHEIRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS Par de joelheiras em E.V.A. ideal para: Assentamento de pisos, bloquetes, pedras em geral, preparação de contra-piso e rejuntamento de pisos, serviços de jardinagem, pintura, telhados, serviços domésticos em geral. Proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular.	UNIDADE	30	0	20	0	0	40	0	10	20	15	50	3	20	0	0	208	

43	LANTERNA RECARREGAVÉL Lanterna de no mínimo 19 leds, tipo de luz led, cor da luz branca, recarregavel, bivolt, fonte de alimentação bateria, potência 50lm, alcance de projeção mínimo 60 metros	UNIDADE	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
44	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA INCOLOR Lente retangular (51mm x 108mm), incolor. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda.	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	2	2	100	3	0	0	147
45	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 08 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 08. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	2	2	2	20	6	0	0	72
46	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 10 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 10. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	2	2	20	3	0	0	67
47	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência 200 lúmens premium, Branco - frio 6000k, fluxo luminoso de 200 Lumens, tensão bivolt automático (110v - 220v), Dimensão 80 x 170 x 45mm, área de abrangência de 40m, autonomia de 3 horas e consumo de 4w (carregando).	UNIDADE	50	0	30	0	5	40	0	5	30	10	50	24	12	5	261
48	LUVA ANTI-CORTE E DE ALTA TEMPERATURA Par de luvas para proporcionar a mais alta proteção contra cortes e abrasões, garantindo segurança nas atividades. Oferece resistência a cortes afiados, permite movimentos livres das mãos, mantendo o conforto durante longas jornadas de trabalho. Possui ventilação estrategicamente posicionada, evitando o acúmulo de calor. Lavável e reutilizável. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento da face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Compatível com EN 388:2016 e EN 407:2004. Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes como concreto, madeira, pneus e correias/peças/chapas de borracha natural ou sintética. Grip ondulado paralelo confere maior rendimento na manipulação de objetos secos e/ou molhados, proporcionando conforto e proteção, resistência térmica de até 250°C com intermitência de 15 segundos, Dorso ventilado, Com o reforço entre o polegar e o indicador, formato anatômico, punhos tricotados,	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15

	tamanhos variados.																
49	LUVA BANHADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS Par de Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
50	LUVA BICOLOR VULCANIZADA EM LATEX, BANHO NEOPRENE, FORRO ALGODÃO Com as seguintes características: par de luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, banhada em policloropreno (neoprene) na palma e dorso, flocada internamente com algodão, palma antiderrapante com acabamento tipo losango e punho com acabamento picotado.	UNIDADE	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
51	LUVA DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE Par de luvas de segurança, cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho – protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso, punho em raspa com acabamento em material têxtil na borda. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	4	0	10	10	0	40	0	0	0	0	30	50	1	0	145
52	LUVA DE RASPA Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira em raspa entre o polegar e o indicador, com punho de 15cm	UNIDADE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
53	LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRA SINTÉTICA (COR AZUL E PRETA) Par de Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, na cor azul e preta, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas, modelo da estrutura tricotado. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

54	<p>LUVA DE SEGURANÇA. EM BORRACHA NITRÍLICA 33CM CLORINADA (VERDE) Par de luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. luva tipo "a" para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), amins (g), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. da-36.200 (sem revestimento interno); da-36.201 (com revestimento interno).</p>	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
55	<p>LUVA DE VAQUETA Luva de vaqueta Par de luvas de segurança cinco dedos com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui tira de reforço na costura do dedo polegar e reforço na palma. Possui elástico para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	40	10	100	10	0	40	200	2	20	20	100	50	0	20	612
56	<p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Par de luvas de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20kV, Tipo II, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	4	0	0	0	0	40	0	2	2	5	10	100	1	10	174
57	<p>LUVA LÁTEX ORANGE, FORRADA COM ALGODÃO Acabamento antiderrapante, espessura de 0,67 mm. descrição: luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, palma, face palmar dos dedos e punho antiderrapantes. acabamento do punho em virola. referência: CA nº 11286</p>	UNIDADE	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30

58	LUVA NITRILON PAR Características: Palma corrugada antiderrapante; Proporciona conforto e flexibilidade; Forro: 100% algodão; Excelente proteção abrasiva; Revestimento: borracha nitrílica com revestimento duplo(Na palma da mão, no dorso e nos dedos). Acabamento: antiderrapante. Cor: verde e branca. Punho: em malha com elástico. Aplicação: Construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais, cargas de materiais, Indústria de vidros. Fator de proteção:2221 2-resistência a abrasão 2-resistência ao corte por lâmina 2- resistência ao rasgamento 1-resistência à perfuração. Com certificado de aprovação.Validade: mínimo 01 ano, a partir da data de fabricação. Tamanhos variados	UNIDADE	0	0	40	0	0	40	30	2	10	20	150	100	15	0	407
59	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS Caixa de luvas contendo 50 unidades. Luva de segurança confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra. Eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Indicada para utilização em laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos e químicos. Fabricada em Nitrilo (borracha sintética). Sem pó bio absorvível, Ambidestra Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos. Tamanhos variados	CAIXA	120	0	100	25	0	40	4	0	10	15	30	24	5	10	383
60	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 26CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
61	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 36CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50

62	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 46CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de agua e esgoto.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
63	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 70CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de agua e esgoto.	UNIDADE	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
64	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, com acabamento texturizado na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. LUVA PVC 65CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. TAMANHOS 26cm 65 cm de comprimento. Uso aplicação: Tratamento de agua e esgoto.	UNIDADE	0	0	60	10	20	40	200	30	70	40	150	100	50	30	800
65	LUVA PROTETORA ANTI CORTE DE FIBRA DE VIDRO Material fibra de vidro, mão ambidestro, com registro no Inmetro. Tamanhos variados.	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
66	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Embalagem: 01 par. Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho: com elástico.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
67	LUVAS DE LÁTEX AMARELA IMPERMEÁVEIS Acabamento antiderrapante na palma e nos dedos, proporciona aderência segura durante o uso. Tamanhos variados.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	48

68	MACACÃO DE SANEAMENTO Macacão de segurança para saneamento, confeccionada em tecido Nylon emborrachado que é mais resistente que o PVC, com uma face em poliamida a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser, fechamento frontal, acoplado com luvas de PVC e botas de PVC. O macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Para atividades no tratamento de efluentes (esgoto), saneamento ou em qualquer atividade que exija uma vestimenta que ofereça proteção total do corpo, inclusive proteção das mãos e pés do usuário. Tamanhos variados.	UNIDADE	5	0	40	0	0	40	0	10	30	8	25	12	20	5	195
69	MANGOTE COM LUVAS INTEGRADAS Par de mangotes confeccionado em tecido de poliéster resinado com policloreto de vinila com suporte costal em elástico com fechamento em botão de pressão. Luvas em PVC integradas na manga com palma antiderrapante. VANTAGENS: Proteção estendida do braço, até o ombro, Alta resistência, Costura eletrônica, Melhor ajuste e fixação ao braço superior as luvas de PVC. INDICAÇÃO: Alagamentos, brejos, lamaçais, esgotos e umidades, Trabalhos com jato de areia, Trabalhos onde haja risco de contaminação nos membros superiores, Saneamento, Substitui luvas de PVC longas	UNIDADE	6	0	0	0	0	40	0	10	0	0	50	24	0	20	150
70	MÁSCARA DE FACE INTEIRA Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável. Acompanha 2 filtros VO/GO.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
71	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COM TELA DE AÇO Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Malha de Aço 8"x 12" com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. Aprovado conforme norma ANSI Z87.	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

72	MASCARA DE PROTEÇÃO Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial.Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVER APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).	UNIDADE	350	200	50	30	0	40	500	15	10	30	200	50	0	10	1485
73	MÁSCARA DE SOLDA Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos, visor articulado. Quando o visor é articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. Em todas as configurações disponíveis, o filtro de luz é confeccionado com policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares (W10). Usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	1	2	2	2	20	6	0	0	73
74	MASCARA SEMI FACIAL EM SILICONE Respirador purificador facial profissional duplo 2 filtros com olhos de proteção para acidos, nevoas, poeira, pintura, solventes, vapores orgânicos e pó químico.Tamanho único, acompanhado com 2 filtros.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
75	MÁSCARA SEMI-FACIAL Aprovada para Cartucho Químico 6003 indicado para Vapores Orgânicos/Gases Ácidos, proteção contra gás cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, fluoreto de hidrogênio. Acompanha o par de cartucho, de retentores e de pré-filtro.	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15

76	<p>MÁSCARA SEMIFACIAL Máscara semifacial com filtro químico para vapores orgânicos e vapores ácidos, classe 1, composta de duas partes, parte inferior confeccionada em polipropileno e parte superior em elastômero termoplástico. Parte inferior deve conter duas aberturas: uma na parte frontal inferior onde se localiza a válvula de exalação e uma na parte frontal central dotada de uma rosca interna com anel de vedação para fixação de filtros, tendo na sua parte interna uma válvula de inalação. O ajuste da peça à face do usuário deve ser feito através de um tirante elástico contendo um suporte para nuca, e preso à peça através de duas alças localizadas nas laterais. O FPA (Fator de proteção atribuído) da máscara dever ser de 10. CA de referência: 12973. Normas Técnicas: ABNT NBR 13694, ABNT NBR 13696 e ABNT NBR 13697.</p>	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
77	<p>MOCHILA COSTAS LONA VERDE MILITAR Mochila costas fabricada em lona super resistente e reforçada. Indicada para diversas situações como viagens, Camping, Pesca entre outros. Possui 4 bolsos externos sendo 2 laterais e 2 frontais que podem ser acomodados diversos acessórios. Especificações: Mochila Lona 2 Bolsos frontais 18 cm de altura e 12cm de largura 1 Bolso em cada lateral 18cm altura e 15cm largura Tecido: Lona Cor: Verde Militar Medidas Aproximadas: Altura: 45 cm Largura: 40 cm Profundidade: 20 cm</p>	UNIDADE	30	10	0	0	5	40	12	0	0	0	30	0	2	5	134
78	<p>MOSQUETÃO DE AÇO OVAL 25KN TRAVA COM ROSCA Mosquetão de aço tipo oval com fechamento em rosca. Conector confeccionado em aço carbono que possui dupla trava de segurança em rosca; Possui abertura de 20 +/- 3 mm. Atende ABNT/NBR 15837 – 2020 Especificações técnicas: – Material: aço carbono; – Travamento de segurança: trava dupla roscada; – Carga de ruptura: 23 kN;</p>	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

79	ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS EPI ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. COR INCOLOR, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas em material plástico preto fixas ao visor através de parafuso metálico, com cordão de segurança. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes; contra raios ultravioleta (U6), no caso das lentes incolor.	UNIDADE	20	0	150	25	20	40	100	2	30	50	200	12	20	10	679
80	ÓCULOS DE AMPLA VISÃO ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança tipo ampla visão constituídos de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e cinza, armação confeccionada em PVC na cor cinza com ventilação indireta composta por dezesseis fendas, sendo dez na parte superior e três em cada lateral inferior da armação e sem ventilação (disponível apenas para os óculos de visor incolor), tirante elástico confeccionado em poliéster cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
81	ÓCULOS DE SEGURANÇA Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. as hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. atende à norma: ANSI Z87. 1:2003. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego	UNIDADE	0	10	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
82	ÓCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma peça de policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça. conta com proteção nas bordas, furo central, apoio nasal e protetor lateral. Possui fendas dos dois lados, para o encaixe das extremidades. Tratamento antirrisco e antiembaçante para maior durabilidade. Haste com regulagem de comprimento. Filtram 99,9% dos raios ultravioletas.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50

83	ÓCULOS DE SOLDA VISOR ARTICULADO COMLENTE Óculos de segurança, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC verde, dotada de visor formado por duas oculares fixas de 50mm de diâmetro, localizadas na parte frontal e na cor preta e quatro válvulas para ventilação indireta (duas na parte superior da armação e duas na parte inferior), tirante elástico para ajuste e visor articulado fixado ao visor fixo e formado por duas oculares de 50mm de diâmetro. As oculares possuem anéis retentores rosqueáveis que permitem a fixação das lentes. Visor articulado (com lente), o óculos suporta filtro de luz de tonalidade 5na parte articulada.	UNIDADE	0	0	0	0	20	40	1	0	2	0	100	6	0	0	169
84	PALMILHA EM GEL ANATÔMICA Palmilha ortopédica em poliuretano de alta qualidade Dimensões: - 3 mm no bico - 3,5 mm no enfranche - 6 mm no calcanhar.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
85	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA COM VELCRO Par de perneiras de segurança confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares	UNIDADE	8	10	10	10	0	40	4	2	20	15	50	6	5	0	180
86	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Com as seguintes especificações Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas . Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR15, anexos I e II, conforme tabela de atenuação. Tamanho: único, Corpo: PVC, Almofadas: espuma. Haste: metálica, Modelo: protetor auditivo, Nível de atenuação mínimo: 21 dB.	UNIDADE	5	0	30	0	0	40	0	15	10	10	100	0	5	3	218
87	PROTETOR AURICULAR PLUG Par de Protetor auditivo tipo plug (tipo inserção) fabricado em silicone com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em algodão. Atenuação de 21db/rc. Disponível em embalagem individual plástica transparente, com indicação dos lados direito e esquerdo nos plugs.	UNIDADE	100	10	100	0	20	40	40	15	30	50	200	12	5	6	628

88	PROTETOR FACIAL COM TELA E REGULAGEM Dados técnicos: material: polietileno altura (cm): 40 largura (cm): 30 comprimento (cm): 30 carneira regulável, para melhor ajuste na cabeça do usuário	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
89	PROTETOR FACIAL Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em Policarbonato (PETG) incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
90	PROTETOR FACIL DO TIPO FACE SHIELD Altura de 40 cm e largura de 25 cm, espessura de 1.4mm, oferecendo ampla proteção para o rosto contra respingos químicos e impactos volantes, material em policarbonato.	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
91	PROTETOR SOLAR FPS 60 Para proteção contra a ação nociva dos raios solares ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, EM SPRAY. Frasco de 200ml.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
92	Protetor Solar FPS 60 TAMANHO 120g Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 120g. Validade 2 anos	UNIDADE	12	20	200	15	1	40	150	20	30	0	500	12	10	40	1050

93	<p>Protetor Solar FPS 60 Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 500ML.</p>	UNIDADE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
94	<p>REPELENTE Para proteção contra mosquitos como mosquito, pernilongos, borrachudos, muriçocas, carrapatos e mosquito da dengue, fórmula não oleosa, com até seis horas de proteção contínua, em aerossol, testado dermatologicamente, frasco com 200mL. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares.</p>	UNIDADE	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50

95	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com entrada para dois filtros nas laterais, compatibilidade com filtros da marca 3M, com corpo moldado em silicone, O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato retangular, com o canto dos lados inferiores arredondados. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de “trilhos”, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes.</p>	UNIDADE	10	0	10	0	6	40	8	10	0	24	30	12	8	0	158
----	--	---------	----	---	----	---	---	----	---	----	---	----	----	----	---	---	-----

96	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, Com visor rígido transparente constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para válvula de exalação. na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, dotada de duas válvulas de inalação. a peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação. referência: ca nº 7298. DEVERÁ SER APRESENTADO C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p>	UNIDADE	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
97	<p>TELA CERQUITE OU TAPUME TELA Tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio. - Medida: 1,2 x 50m</p>	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
98	<p>TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA Tela tapume extrusada laranja 1,20M X 50M CERQUITE OBRAS CONSTRUÇÃO</p>	UNIDADE	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

99	TENDAS GAZEBO 3X3 Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m Em lona NYLON 600 (ou Poliéster 600) é mais conhecido por uma de suas finalidades que é a confecção de tendas sanfonadas. Possui esse nome devido ser 100% Poliéster revestido com Policloreto de Vinila. Sendo uma face poliéster e outra em PVC plastificado - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) _ 2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) _ 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) _ 2,91 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) _ 3 m (do chão até o topo do gazebo)	UNIDADE	20	0	0	0	1	40	0	1	0	2	10	3	2	3	82
100	TÊNIS DE SEGURANÇA SEM BICO Par de Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e respirável de alta performance, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível Tamanhos variados	UNIDADE	4	0	15	0	0	30	0	0	4	4	30	12	2	20	121
101	TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM Confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamidade 12mm, Possui 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16, classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Características gerais: Trava quedas, Mosquetão, Fita tubular 25mm, Termo retrátil 100mmx35mm	UNIDADE	6	0	6	0	0	40	0	0	2	2	20	3	0	0	79

102	<p>TRIPE PARA RESGATE EM ESPAÇO + GUINCHO 30m Tripé com altura de 2150mm. Produzido em duralumínio de alta resistência. Possui uma roldana e três pontos de ancoragens. Possui sapatas em aço carbono com borracha antiderrapantes para melhor fixação. Tripé confeccionado em duralumínio e pintura Epóxi, hastes reguláveis e sapatas antiderrapante, possui altura máxima de 2,15m. Possui estrutura quadrada regulável e alta resistência. Acompanha o sistema resgatador de 20 metros. Especificações técnicas: Tripé modelo NS padrão para trabalhos em Espaços Confinados com pernas confeccionadas em perfil estrutural de alumínio quadrado regulável. Pernas com 18 pontos para regulagem de altura. Regulagem máxima de altura 2,15m. Regulagem mínima de altura 1,50m Diâmetro da entrada do espaço confinado 0,95 a 1,60m Junção do topo em Aço Carbono SAE 1020 de alta resistência e três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em Aço Carbono SAE 1020, com base de borracha antiderrapante, e furação para a passagem da corrente de travamento de segurança extra das pernas. Sapatas e pernas superiores com pintura epóxi sobre superfície anodizada Pernas inferiores com superfície anodizada. Carga total de Força estática: 12 KN. Carga total de Força de retenção: 9 KN.</p>	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
-----	--	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



103	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1(I) E 2 (II) COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E F O G O R E P E N T I N O</p> <p>CAMISA Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6oz/yd2 (290g /m2); Com faixas refletivas retardantes a chamas (Antichama); Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo em 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.</p> <p>CALÇA: Tecido FR 100% algodão retardante a chamas 8,6oz/yd2 (290g/m2); Com faixas refletivas retardante a chamas (Antichama); Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE); Costura reforçada em pontos vulneráveis com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: Azul</p>	UNIDADE	2	0	6	0	0	40	0	2	2	0	10	3	0	2	67
-----	--	---------	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	----	---	---	---	----

ANEXO II

ETP ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo verificar a forma mais eficiente e vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1 Faz-se necessária a aquisição por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**.

1.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.3 A aquisição dos equipamentos de proteção individual, por meio do sistema de registro de preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário, não precisando providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

1.4 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

1.5 Deixamos evidente aqui que a aquisição desses equipamentos justifica se face ao interesse público de manter os serviços prestados pelos municípios demandantes e ao mesmo tempo zelar pela segurança e saúde de seus funcionários, e todas as subdivisões que lhe conferem em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade garantindo também aos funcionários condições de trabalho que possam garantir a qualidade de vida e preservação da saúde e integridade dos mesmos. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades cotidianas.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Da especificação técnica do material.

As especificações exigidas são as constantes na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UNIDADE	167

2	AVENTAL IMPERMÁVEL Avental de segurança confeccionado em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica	UNIDADE	225
3	AVENTAL LAMINADO Avental laminado essencial para ambientes laboratoriais e outros setores. Fabricado com um material laminado resistente e durável, proporciona uma barreira eficaz contra líquidos, produtos químicos. Com capacidade de proteger contra uma variedade de riscos biológicos e químicos. Confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com ietileno, mangas longas, elasticos nos punhos e tiras na cintura.	UNIDADE	24
4	BATA TERMO LAMINADO Bata Termo laminado (Bata XF com Elásticos e Capuz) Descrição: Bata de segurança confeccionada em filme Termo laminado. Proteção do usuário contra riscos de origem química, EPI não apresenta nenhum componente metálico em sua confecção, ou substância em seus componentes que possam a vir a causar algum dano ao usuário, desde que seja usado de maneira apropriada.	UNIDADE	20
5	BONÉ ÁRABE Boné árabe com as seguintes características: boné em brim com capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama. cor azul royal	UNIDADE	186
6	BONE AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO Chapéu australiano em poliéster com proteção de pescoço fixo em polister. Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar e ajustar a proteção. Dispõe de corda de ajuste no chapéu. O chapéu e a proteção de pescoço devem ser na cor azul, o chapéu deve ter em sua parte frontal a sigla SAAE na cor branca no tamanho 8cmX2cm	UNIDADE	50
7	BONÉ Boné confeccionado em brim na cor azul royal. forrado com tecido duplo com bico de pato, tamanho padrão com regulador em cordão	UNIDADE	150
8	BOTA DE BORRACHA BRANCA Par de Bota de segurança, PVC branca, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Características:- Comprimento do cano: 34cm. Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto(boa tração, fácil limpeza), contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (impede o ressecamento). Cor: branca. Indicações: Hospitais, laboratórios, centros de pesquisas; limpeza. Tamanhos variados.	UNIDADE	163

9	<p>BOTA DE BORRACHA PRETA Par de Bota de PVC preta. Cano longo, sem forro. Com certificado de aprovação. Bota de segurança cano longo , tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinil (PVC) injetado em uma só peça. Leve, resistente e solado antiderrapante. Comprimento do cano: 34cm. Cano: Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o gripe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue).Solado de ótima aderência e estabilidade. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	330
10	<p>BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas) impermeável, Atende a NBR 16603/2017 e NBR 20345/2015, calçado isolante elétrico classe I, resistente a baixa tensão 500V em ambiente seco, com pictograma no cabedal da norma 16603/2017 e símbolo de resistente a baixa tensão. Atende à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos Variados.</p>	UNIDADE	6
11	<p>BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta, solado bicomponente de poliuretano e borracha resistente, injetado diretamente ao cabedal. especificação técnica: - biqueira de composite - cabedal em couro vaqueta - dorso acolchoado forração interna - palmilha higiênica antibacteriana - solado bicomponente pu/borracha - palmilha higiênica anatômica conformada em eva antifungo. (tamanhos variados)</p>	UNIDADE	120

12	<p>BOTINA CADARÇO Par de Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em não tecido, costurado pelo processo strobel, forro interno em tecido, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal com absorção de energia no salto, biqueira de composite, isolante elétrico. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Bota de segurança confeccionada em microfibras, colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos (Atende a NR10), com biqueira de composite leve e ultra resistente. Palmilha de montagem em poliéster resinado com solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	125
13	<p>BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em couro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não-tecido, palmilha de montagem antibactericida em poliéster resinada costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em poliuretano bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados.</p>	UNIDADE	100
14	<p>BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. 100% microfibras. Tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, RESISTENTE A AGUA, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	770
15	<p>BOTINA NOBUCK BIQUEIRA PVC Par de bota ocupacional de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, cano acolchoado, biqueira de PVC. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. tamanhos variados</p>	UNIDADE	30
16	<p>BOTINA NOBUCK Par de Bota de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço e opcional em biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. tamanhos variados</p>	UNIDADE	116

17	<p>BOTINA NOBUCK Par de Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em couro relax 17/19 linhas, com o colarinho em napa couro soft 10/12 linhas acolchoado com espuma de PU de 15 mm. Com atacador roliço de poliéster e ilhoses de latão, com opcional sem ilhós. Opcional: - Couro liso 17/19 linhas. - Nobuck 17/19 linhas, colarinho em camurça microfibra e acolchoado com espuma de PU de 15 mm. - Microfibra soft hidrofugada 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC, não tecido constituída de micro filamentos composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Cor marrom, palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema strobel. Sobrepalmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Solado antiestático conforme Normas da NBR ISO 20345 e 20347.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10
18	<p>CALÇA SANEAMENTO COM BOTAS PVC Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10
19	<p>CALÇADO TIPO SAPATO BRANCO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.tamanhos variados</p>	UNIDADE	102
20	<p>CALÇADO TIPO SAPATO PRETO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com USO DE ÁGUA. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	136
21	<p>CAMISETA TÉRMICA SEGUNDA PELE UV PROTECTION Criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ Blusa Térmica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens Tamanhos váriados.</p>	UNIDADE	647
22	<p>CANALETA DE PVC FITA DUPLA PARA FIOS Canaleta de PVC Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Altura 0.1cm, largura 2 cm e profundidade de 0.1 cm. Já vem com fita dupla face para aplicação.</p>	UNIDADE	154

23	<p>CAPA DE CHUVA Conjunto confeccionado em tecido sintético impermeável (laminado de PVC) transparente fosco, espessura 0,15 mm, composto por: - Blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão e costura soldada eletronicamente; - Calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste e costura soldada eletronicamente. Aplicações: Proteção do usuário contra respingos de água, álcalis e detergentes. Cores: Transparente fosco. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	729
24	<p>CAPACETE ABA TOTAL – CLASSE B – ELETRICISTA Capacete de segurança para uso na indústria, tipo I (aba total), classe B, com suspensões, com jugular, ou FAS- TRAC FORCE com queixeira. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p>	UNIDADE	223
25	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, classe A e B, tipo II (com aba frontal),confeccionado em polietileno, com carneira fixada ao casco, com regulagem por catraca (t-lock) e tira absorvente de suor. cores: branco, azul, amarelo, laranja, cinza, verde e preto. logotipo do semasa na parte frontal este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.</p>	UNIDADE	150
26	<p>CAPACETE PARA MOTOCICLETA N 58 tipo de capacete: integral materiais do interior: espuma tipo de viseira: simples tipo de fechamento: micrométrico materiais do exterior: ABS cor: azul</p>	UNIDADE	10
27	<p>CAPUZ BALACLAVA Capuz balaclava para eletricista Risco 2(II) NR10 retardante a chamas contra arco elétrico. Cor azul, tamanho único. Confeccionado em uma camada de malha interlock antichama Ultra Soft style130. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8cal/cm², com gramatura nominal de 6,0 oz/yd² (203g/m²). Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades com exposição ao risco de Arco Elétrico. Para proteção total de cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de Arco Elétrico. Ideal para eletricistas em conjunto com Protetor Facial contra Arco Elétrico.</p>	UNIDADE	78
28	<p>CARTUCHO QUÍMICO - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS Par de cartucho químico composto de recipiente plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, modelos Série 6000 e 7500. Classe 1- Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Validade de 5 anos após a fabricação (lacrado). Testado e aprovado através das normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados). Para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.</p>	UNIDADE	256
29	<p>CHAPÉU DE SOL PROTEÇÃO UV ABA LARGA PESCOÇO FLAP TAMPA FACIAL CAPA MULTIFUNCIONAL. É repelente à água, à prova de vento e protetor solar respirável. circunferência externa do chapéu: 56 a 62 Cm largura da aba: 10 cm tamanho da tampa do rosto: 30 x 27 cm / 11,8 x 10,6 polegadas tamanho da aba do pescoço: 47 x 24 cm Azul escuro</p>	UNIDADE	10

30	<p>CINTO 2X1 COM TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA Cinto paraquedista com proteção lombas para engate em torres ou postes + talabarte de posicionamento (poste e árvore). Duplo indicador de queda 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura, faixa lombar acolchoada com 20cm de altura, fivelas de engate rápido em aço cromado, argolas em aço galvanizado, porta ferramentas, tamanho único. Cinto tipo paraquedista confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura 30kN, sendo superior a resistência mínima exigida na norma NBR 15836 de 15kN. Possui 4 pontos de ancoragem, sendo 2 argolas em D na cintura para posicionamento, 1 argola em D na dorsal e 1 ponto simultâneo de conexão pelas alças frontais. Possui 5 fivelas de engate rápido, sendo 2 para ajuste superior e 1 para conexão e ajuste na cintura. Talabarte de posicionamento trabalhos estacionários: Medida talabarte: 1,60mts, Peso do talabarte: 700gramas, Utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal, Confeccionado em fita de poliéster, 1 fivela para ajuste de tamanho, 2 conectores em aço e cromado com abertura de 17mm, comprimento máximo 1,80metros.</p>	UNIDADE	80
31	<p>CINTURÃO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança pode ser utilizado com os talabartes e trava-quedas. Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. TALABARTE: Confeccionado em fita poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança</p>	UNIDADE	103
32	<p>COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X Confeccionado em PVC forrado fluorescente laranja com aplicação de faixa refletiva, com ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés</p>	UNIDADE	20
33	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO cone de segurança de alta resistência convecionado em PVC, Flexível Laranja/ Branco com Faixa Refletiva - Para sinalização e segurança. Tamanho 75m.</p>	UNIDADE	60

34	<p>CONJUNTO DE MOTOQUEIRO CALÇA Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, elástico na cintura para ajustes, faixa refletiva na barra(atrás vertical).Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. JAPONA Japona de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, fechamento com zíper e velcro, elástico nos punhos e na cintura, faixa refletiva nos punhos (vertical) e costas (altura dos ombros diagonal). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	121
35	<p>CORDA SEMI-ESTICA 10 MM Cordas do tipo A semi-estáticas para qualquer tipo de atividade vertical com baixo alongamento, menor que 5%. Alma de poliamida e capa trançada de poliéster. Resistência a abrasão e tração, maleável. O deslizamento da capa para as cordas tipo A não pode ultrapassar 20 mm + 10(D - 9 mm). Atende as normas NBR15986:2011, NR-35 e EN-1891 Especificações técnicas: - Composição: 48% poliéster, 52% poliamida; - Diâmetro: 10 mm; - Resistência à ruptura: 28 kN; - Resistência à ruptura com term. (nó 8): 18 kN; - Tamanho 100 metros</p>	UNIDADE	1
36	<p>CREME PARA AS MÃOS Creme de proteção, grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98. Proteção dos membros superiores do usuário contrariscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, acido fosfórico diluído a 15%, acido clorídrico diluído a 15%, acido sulfúrico diluído a 15%, acido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%). Frasco de 200g.</p>	UNIDADE	329
37	<p>ESPORA PARA POSTE DE CONCRETO Espora utilizada para subir em poste duplo "T" com apoio para o calcanhar e correias de couro com fivelas para ajuste, confeccionado em aço, com 01 fivela metálica para ajuste</p>	UNIDADE	65
38	<p>FILTRO QUIMICO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA para mascara facial, utilizada para purificar o ar contaminado, retendo vapores orgânicos e gases ácidos.</p>	UNIDADE	24
39	<p>FITA DUPLA FACE ADESIVA Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m tipo 3M. Adesivo: Permanente, Aplicação fácil e segura, evitando perfuração de superfícies, Ideal para fixação de quadros, espelhos, pecas de decoração e canaletas. Promove isolamento anticorrosivo entre chapas metálicas.</p>	UNIDADE	205
40	<p>FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO Isolamento e segurança, é ideal para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Auxilia na sinalização em conjunto com cones, pedestais, balizadores, entre outros. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento. Tamanho 70x200</p>	UNIDADE	300

41	<p>INSUFLADOR/EXAUSTOR COM DUTO ACOPLADO Insuflador/exaustor de material plástico na cor laranja com grade de proteção em aço-cromo com todos seus componentes eletrônicos protegidos. Alça de transporte em plástico e quatro apoios em borracha. Motor de 1/4 HP, Tensão 12V, 22 Amps (Corrente contínua) rotação máxima de 3800 RPM.</p> <p>Duto acoplado amarelo com listras pretas, contínuo, sem emendas e leve, em vinil/poliéster, resistente até 65°C, com 20 cm de diâmetro e 7,5m de comprimento. Escamoteável, não desmontável com mola de aço com arame em espiral classe I. Atende às especificações da ASTM 227. Vazão medida com duto de 7,5m e 20cm: 1 cotovelo de 90°: 893m³/h; 2 Cotovelos de 90°: 750m³/h. Vazão sem curvas no duto: 1386 m³/h. Atende a NR 33.</p>	UNIDADE	3
42	<p>JOELHEIRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS Par de joelheiras em E.V.A. ideal para: Assentamento de pisos, bloquetes, pedras em geral, preparação de contra-piso e rejuntamento de pisos, serviços de jardinagem, pintura, telhados, serviços domésticos em geral. Proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular.</p>	UNIDADE	208
43	<p>LANTERNA RECARREGAVEL Lanterna de no mínimo 19 leds, tipo de luz led, cor da luz branca, recarregável, bivolt, fonte de alimentação bateria, potência 50lm, alcance de projeção mínimo 60 metros</p>	UNIDADE	14
44	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA INCOLOR Lente retangular (51mm x 108mm), incolor. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda.</p>	UNIDADE	147
45	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 08 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 08. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda</p>	UNIDADE	72
46	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 10 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 10. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda</p>	UNIDADE	67
47	<p>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência 200 lúmens premium, Branco - frio 6000k, fluxo luminoso de 200 Lumens, tensão bivolt automático (110v - 220v), Dimensão 80 x 170 x 45mm, área de abrangência de 40m, autonomia de 3 horas e consumo de 4w (carregando).</p>	UNIDADE	261
48	<p>LUVA ANTI-CORTE E DE ALTA TEMPERATURA Par de luvas para proporcionar a mais alta proteção contra cortes e abrasões, garantindo segurança nas atividades. Oferece resistência a cortes afiados, permite movimentos livres das mãos, mantendo o conforto durante longas jornadas de trabalho. Possui ventilação estrategicamente posicionada, evitando o acúmulo de calor. Lavável e reutilizável. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento da face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Compatível com EN 388:2016 e EN 407:2004. Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes como concreto, madeira, pneus e correias/peças/chapas de borracha natural ou sintética. Grip ondulado paralelo confere maior rendimento na manipulação de objetos secos e/ou molhados, proporcionando conforto e proteção, resistência térmica de até 250°C com intermitência de 15 segundos, Dorso ventilado, Com o</p>	UNIDADE	15

	reforço entre o polegar e o indicador, formato anatômico, punhos tricotados, tamanhos variados.		
49	LUVA BANHADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS Par de Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.	UNIDADE	50
50	LUVA BICOLOR VULCANIZADA EM LATEX, BANHO NEOPRENE, FORRO ALGODÃO Com as seguintes características: par de luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, banhada em policloropreno (neoprene) na palma e dorso, flocada internamente com algodão, palma antiderrapante com acabamento tipo losango e punho com acabamento picotado.	UNIDADE	40
51	LUVA DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE Par de luvas de segurança, cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho - protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso, punho em raspa com acabamento em material têxtil na borda. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	145
52	LUVA DE RASPA Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira em raspa entre o polegar e o indicador, com punho de 15cm	UNIDADE	5
53	LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRA SINTÉTICA (COR AZUL E PRETA) Par de Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, na cor azul e preta, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas, modelo da estrutura tricotado. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	100
54	LUVA DE SEGURANÇA. EM BORRACHA NITRÍLICA 33CM CLORINADA (VERDE) Par de luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. luva tipo "a" para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), aminas (g), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. da-36.200 (sem revestimento interno); da-36.201 (com revestimento interno).	UNIDADE	100
55	LUVA DE VAQUETA Luva de vaqueta Par de luvas de segurança cinco dedos com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui tira de reforço na costura do dedo polegar e reforço na palma. Possui elástico para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanhos variados	UNIDADE	612

56	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Par de luvas de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20kV, Tipo II, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanhos variados	UNIDADE	174
57	LUVA LÁTEX ORANGE, FORRADA COM ALGODÃO Acabamento antiderrapante, espessura de 0,67 mm. descrição: luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, palma, face palmar dos dedos e punho antiderrapantes. acabamento do punho em virola. referência: CA nº 11286	UNIDADE	30
58	LUVA NITRILON PAR Características: Palma corrugada antiderrapante; Proporciona conforto e flexibilidade; Forro: 100% algodão; Excelente proteção abrasiva; Revestimento: borracha nitrílica com revestimento duplo(Na palma da mão, no dorso e nos dedos). Acabamento: antiderrapante. Cor: verde e branca. Punho: em malha com elástico. Aplicação: Construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais, cargas de materiais, Indústria de vidros. Fator de proteção:2221 2-resistência a abrasão 2-resistência ao corte por lâmina 2- resistência ao rasgamento 1-resistência à perfuração. Com certificado de aprovação.Validade: mínimo 01 ano, a partir da data de fabricação. Tamanhos variados	UNIDADE	407
59	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS Caixa de luvas contendo 50 unidades. Luva de segurança confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra. Eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Indicada para utilização em laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos e químicos. Fabricada em Nitrilo (borracha sintética). Sem pó bio absorvível, Ambidestra Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos. Tamanhos variados	CAIXA	383
60	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 26CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10
61	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 36CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	50
62	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 46CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10

63	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 70CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	15
64	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, com acabamento texturizado na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. LUVA PVC 65CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. TAMANHOS 26cm 65 cm de comprimento. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	800
65	LUVA PROTETORA ANTI CORTE DE FIBRA DE VIDRO Material fibra de vidro, mão ambidestro, com registro no Inmetro. Tamanhos variados.	UNIDADE	15
66	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Embalagem: 01 par. Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho: com elástico.	UNIDADE	60
67	LUVAS DE LÁTEX AMARELA IMPERMEÁVEIS Acabamento antiderrapante na palma e nos dedos, proporciona aderência segura durante o uso. Tamanhos variados.	Unidade	48
68	MACACÃO DE SANEAMENTO Macacão de segurança para saneamento, confeccionada em tecido Nylon emborrachado que é mais resistente que o PVC, com uma face em poliamida a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser, fechamento frontal, acoplado com luvas de PVC e botas de PVC. O macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Para atividades no tratamento de efluentes (esgoto), saneamento ou em qualquer atividade que exija uma vestimenta que ofereça proteção total do corpo, inclusive proteção das mãos e pés do usuário. Tamanhos variados.	UNIDADE	195
69	MANGOTE COM LUVAS INTEGRADAS Par de mangotes confeccionado em tecido de poliéster resinado com policloreto de vinila com suporte costal em elástico com fechamento em botão de pressão. Luvas em PVC integradas na manga com palma antiderrapante. VANTAGENS: Proteção estendida do braço, até o ombro, Alta resistência, Costura eletrônica, Melhor ajuste e fixação ao braço superior as luvas de PVC. INDICAÇÃO: Alagamentos, brejos, lamaçais, esgotos e umidades, Trabalhos com jato de areia, Trabalhos onde haja risco de contaminação nos membros superiores, Saneamento, Substitui luvas de PVC longas	UNIDADE	150
70	MÁSCARA DE FACE INTEIRA Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável. Acompanha 2 filtros VO/GO.	Unidade	24

71	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COM TELA DE AÇO Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Malha de Aço 8"x 12" com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. Aprovado conforme norma ANSI Z87.	UNIDADE	8
72	MASCARA DE PROTEÇÃO Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVER APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).	UNIDADE	1485
73	MÁSCARA DE SOLDA Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos, visor articulado. Quando o visor é articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. Em todas as configurações disponíveis, o filtro de luz é confeccionado com policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares (W10). Usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.	UNIDADE	73
74	MASCARA SEMI FACIAL EM SILICONE Respirador purificador facial profissional duplo 2 filtros com oculos de proteção para acidos, nevoas, poeira, pintura, solventes, vapores orgânicos e pó químico. Tamanho único, acompanhado com 2 filtros.	Unidade	24
75	MÁSCARA SEMI-FACIAL Aprovada para Cartucho Químico 6003 indicado para Vapores Orgânicos/Gases Ácidos, proteção contra gás cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, fluoreto de hidrogênio. Acompanha o par de cartucho, de retentores e de pré-filtro.	UNIDADE	15
76	MÁSCARA SEMIFACIAL Máscara semifacial com filtro químico para vapores orgânicos e vapores ácidos, classe 1, composta de duas partes, parte inferior confeccionada em polipropileno e parte superior em elastômero termoplástico. Parte inferior deve conter duas aberturas: uma na parte frontal inferior onde se localiza a válvula de exalação e uma na parte frontal central dotada de uma rosca interna com anel de vedação para fixação de filtros, tendo na sua parte interna uma válvula de inalação. O ajuste da peça à face do usuário deve ser feito através de um tirante elástico contendo um suporte para nuca, e preso à peça através de duas alças localizadas nas laterais. O FPA (Fator de proteção atribuído) da máscara dever ser de 10. CA de referência: 12973. Normas Técnicas: ABNT NBR 13694, ABNT NBR 13696 e ABNT NBR 13697.	UNIDADE	24

77	<p>MOCHILA COSTAS LONA VERDE MILITAR Mochila costas fabricada em lona super resistente e reforçada. Indicada para diversas situações como viagens, Camping, Pesca entre outros. Possui 4 bolsos externos sendo 2 laterais e 2 frontais que podem ser acomodados diversos acessórios. Especificações: Mochila Lona 2 Bolsos frontais 18 cm de altura e 12cm de largura 1 Bolso em cada lateral 18cm altura e 15cm largura Tecido: Lona Cor: Verde Militar Medidas Aproximadas: Altura: 45 cm Largura: 40 cm Profundidade: 20 cm</p>	UNIDADE	134
78	<p>MOSQUETÃO DE AÇO OVAL 25KN TRAVA COM ROSCA Mosquetão de aço tipo oval com fechamento em rosca. Conector confeccionado em aço carbono que possui dupla trava de segurança em rosca; Possui abertura de 20 +/- 3 mm. Atende ABNT/NBR 15837 - 2020 Especificações técnicas: - Material: aço carbono; - Travamento de segurança: trava dupla roscada; - Carga de ruptura: 23 kN;</p>	UNIDADE	20
79	<p>ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS EPI ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. COR INCOLOR, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas em material plástico preto fixas ao visor através de parafuso metálico, com cordão de segurança. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes; contra raios ultravioleta (U6), no caso das lentes incolor.</p>	UNIDADE	679
80	<p>ÓCULOS DE AMPLA VISÃO ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança tipo ampla visão constituídos de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e cinza, armação confeccionada em PVC na cor cinza com ventilação indireta composta por dezesseis fendas, sendo dez na parte superior e três em cada lateral inferior da armação e sem ventilação (disponível apenas para os óculos de visor incolor), tirante elástico confeccionado em poliéster cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.</p>	UNIDADE	30
81	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. as hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. atende à norma: ANSI Z87. 1:2003.Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego</p>	UNIDADE	160
82	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma peça de policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça. conta com proteção nas bordas, furo central, apoio nasal e protetor lateral. Possui fendas dos dois lados, para o encaixe das extremidades. Tratamento antirrisco e antiembaçante para maior durabilidade. Haste com regulagem de comprimento. Filtram 99,9% dos raios ultravioletas.</p>	UNIDADE	50

83	ÓCULOS DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM LENTE Óculos de segurança, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC verde, dotada de visor formado por duas oculares fixas de 50mm de diâmetro, localizadas na parte frontal e na cor preta e quatro válvulas para ventilação indireta (duas na parte superior da armação e duas na parte inferior), tirante elástico para ajuste e visor articulado fixado ao visor fixo e formado por duas oculares de 50mm de diâmetro. As oculares possuem anéis retentores rosqueáveis que permitem a fixação das lentes. Visor articulado (com lente), o óculos suporta filtro de luz de tonalidade 5na parte articulada.	UNIDADE	169
84	PALMILHA EM GEL ANATÔMICA Palmilha ortopédica em poliuretano de alta qualidade Dimensões: - 3 mm no bico - 3,5 mm no enfranque - 6 mm no calcanhar.	UNIDADE	50
85	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA COM VELCRO Par de perneiras de segurança confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares	UNIDADE	180
86	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Com as seguintes especificações Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas . Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR15, anexos I e II, conforme tabela de atenuação. Tamanho: único, Corpo: PVC, Almofadas: espuma. Haste: metálica, Modelo: protetor auditivo, Nível de atenuação mínimo: 21 dB.	UNIDADE	218
87	PROTETOR AURICULAR PLUG Par de Protetor auditivo tipo plug (tipo inserção) fabricado em silicone com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em algodão. Atenuação de 21db/rc. Disponível em embalagem individual plástica transparente, com indicação dos lados direito e esquerdo nos plugs.	UNIDADE	628
88	PROTETOR FACIAL COM TELA E REGULAGEM Dados técnicos: material: polietileno altura (cm): 40 largura (cm): 30 comprimento (cm): 30 carneira regulável, para melhor ajuste na cabeça do usuário	UNIDADE	6
89	PROTETOR FACIAL Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em Policarbonato (PETG) incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor.	UNIDADE	10
90	PROTETOR FACIL DO TIPO FACE SHIELD Altura de 40 cm e largura de 25 cm, espessura de 1.4mm, oferecendo ampla proteção para o rosto contra respingos químicos e impactos	UNIDADE	15

	volantes, material em policarbonato.		
91	PROTETOR SOLAR FPS 60 Para proteção contra a ação nociva dos raios solares ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, EM SPRAY. Frasco de 200ml.	UNIDADE	20
92	Protetor Solar FPS 60 TAMANHO 120g Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 120g. Validade 2 anos	UNIDADE	1050
93	Protetor Solar FPS 60 Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 500ML.	UNIDADE	6
94	REPELENTE Para proteção contra mosquitos como mosquito, pernilongos, borrachudos, muriçocas, carrapatos e mosquito da dengue, fórmula não oleosa, com até seis horas de proteção contínua, em aerossol, testado dermatologicamente, frasco com 200mL. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares.	UNIDADE	50

95	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL</p> <p>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com entrada para dois filtros nas laterais, compatibilidade com filtros da marca 3M, com corpo moldado em silicione, O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato retangular, com o canto dos lados inferiores arredondados. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de “trilhos”, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes.</p>	UNIDADE	158
96	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA,</p> <p>Com visor rígido transparente constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para válvula de exalação. na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, dotada de duas válvulas de inalação. a peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação. referência: ca nº 7298.</p> <p>DEVERÁ SER APRESENTADO C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p>	UNIDADE	15
97	<p>TELA CERQUITE OU TAPUME TELA</p> <p>Tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio.</p> <p>- Medida: 1,2 x 50m</p>	UNIDADE	8
98	<p>TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA</p> <p>Tela tapume extrusada laranja 1,20M X 50M CERQUITE OBRAS CONSTRUÇÃO</p>	UNIDADE	20

99	<p>TENDAS GAZEBO 3X3 Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m Em lona NYLON 600 (ou Poliéster 600) é mais conhecido por uma de suas finalidades que é a confecção de tendas sanfonadas. Possui esse nome devido ser 100% Poliéster revestido com Policloreto de Vinila. Sendo uma face poliéster e outra em PVC plastificado - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) _ 2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) _ 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) _ 2,91 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) _ 3 m (do chão até o topo do gazebo)</p>	UNIDADE	82
100	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA SEM BICO Par de Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e respirável de alta performance, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível Tamanhos variados</p>	UNIDADE	121
101	<p>TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM Confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamida 12mm, Possui 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16, classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Características gerais: Trava quedas, Mosquetão, Fita tubular 25mm, Termo retrátil 100mmx35mm</p>	UNIDADE	79
102	<p>TRIPÉ PARA RESGATE EM ESPAÇO + GUINCHO 30m Tripé com altura de 2150mm. Produzido em duralumínio de alta resistência. Possui uma roldana e três pontos de ancoragens. Possui sapatas em aço carbono com borracha antiderrapantes para melhor fixação. Tripé confeccionado em duralumínio e pintura Epóxi, hastes reguláveis e sapatas anti-derrapante, possui altura máxima de 2,15m. Possui estrutura quadrada regulável e alta resistência. Acompanha o sistema resgatador de 20 metros. Especificações técnicas: Tripé modelo NS padrão para trabalhos em Espaços Confinados com pernas confeccionadas em perfil estrutural de alumínio quadrado regulável. Pernas com 18 pontos para regulagem de altura. Regulagem máxima de altura 2,15m. Regulagem mínima de altura 1,50m Diâmetro da entrada do espaço confinado 0,95 a 1,60m Junção do topo em Aço Carbono SAE 1020 de alta resistência e três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em Aço Carbono SAE 1020, com base de borracha antiderrapante, e furação para a passagem da corrente de travamento de segurança extra das pernas. Sapatas e pernas superiores com pintura epóxi sobre superfície anodizada Pernas inferiores com superfície anodizada. Carga total de Força estática: 12 KN. Carga total de Força de retenção: 9 KN.</p>	UNIDADE	1

103	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1(I) E 2 (II) COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO</p> <p>CAMISA Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6oz/yd2 (290g/m2); Com faixas refletivas retardantes a chamas (Antichama); Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo em 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% algodão retardante a chamas 8,6oz/yd2 (290g/m2); Com faixas refletivas retardante a chamas (Antichama); Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE); Costura reforçada em pontos vulneráveis com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: Azul</p>	UNIDADE	67
------------	---	----------------	----

2.2 Do procedimento para estimativa das quantidades.

2.2.1 O levantamento dos equipamentos de proteção individual e seus quantitativos teve como base, informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação; baseadas conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos

2.3 Da justificativa do PARCELAMENTO ou NÃO do objeto

2.3.1 Optou-se por adotar o sistema de registro de preços no presente processo licitatório, por se tratar de contratação de serviços que o Consórcio e as entidades participantes não conseguem precisar a quantidade que irá contratar, fazendo-se necessário utilizar-se da funcionalidade do registro de preços para ter maior êxito e sucesso na futura e eventual contratação, por isso há justificativa para o parcelamento.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 As empresas interessadas devem estar em dia com as obrigações legais.

4. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 Local de entrega: almoxarifado central das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no processo licitatório.

4.2 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante

4.3 As entregas que têm previsão aproximada de uma entrega por mês, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

4.4 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer

responsabilidade civil no caso de acidentes.

4.5 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

4.6 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.7 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.8 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

4.9 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.10 Visando maior concorrência e economia, considerando que se tratam de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, a presente aquisição se justifica pela modalidade acima elencada, bem como o critério de julgamento do menor preço, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

5. A SEGUIR OS MUNICÍPIOS DEMANDANTES DO PROCESSO:

AIMORÉS	SAAE
ARIS ZM	AUTARQUIA
CARANGOLA	SEMASA
CISAB ZM	AUTARQUIA
FERVEDOURO	SAAE
GUARANI	SAEG
IPANEMA	SAAE
LAJINHA	SAAE
LIMA DUARTE	DEMAES
MANTENA	SAAE
ORATÓRIOS	PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SAAE
SENADOR FIRMINO	SAAE
TOCANTINS	SAET

6. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Diante do exposto, é possível concluir que a aquisição do objeto mediante pregão, menor preço por item se mostra mais **viável** a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos. Nesse sentido, a utilização do critério de julgamento pelo menor preço também se mostra a mais adequada, porquanto os itens que se pretende adquirir são classificados como bens comuns, de características padronizáveis.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

7.1.1 Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

7.1.2 Forma de seleção do fornecedor

Por se tratarem de itens de padrão de desempenho e qualidade comuns, com especificações passíveis de serem especificadas, é possível concluir sob a égide da Lei 14.133/2021, a possibilidade da aquisição mediante modalidade de PREGÃO, tipo ELETRÔNICO com critério de julgamento de menor preço por item na forma do art. 17, §2º da Lei 14133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Tratando de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do “melhor preço”, ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.

8.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber

13.2. A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental

para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

k) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

l) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

m) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;

n) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

o) orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes

RISCO 01							
Impugnação ao ato convocatório em razão de o princípio da Igualdade ser contrariado por meio de exigências que restringem a competitividade do certame							
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano						
1.	Retardamento da licitação/contratação						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Dispor, no instrumento convocatório, apenas exigências concisas e pertinentes a execução do objeto, de modo a assegurar o caráter competitivo da licitação				Equipe de Planejamento da Contratação		
Id	Ação de Contingência				Responsável		
1.	Decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis.				Pregoeiro		
RISCO 02							

Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média		X Alta
Id	Dano					
1.	Retardamento da licitação/contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei				Setor de licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.				Setor de licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Elaborar processo de dispensa de emergência para não prejudicar a rotina do órgão no caso de itens essenciais.				Setor requisitante	

Risco 03						
Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média		X Alta
Id	Dano					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações	Setor de licitação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Cancelamento do(s) registro(s).	Ordenador de Despesas				
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Elaborar processo de dispensa de emergência para nãoprejudicar as rotinas do órgão no caso de itens essenciais.	Setor requisitante.				
RISCO 04						
Fornecedor julgar o não recebimento da ordem de serviço emitida pelo DEMANDANTE no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média		X Alta
Id	Dano					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não cumprimento dos prazos de entrega, sem justificativa aceitável.	Setor de licitações				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Instauração de processo de sanção administrativa, formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Setor requisitante				
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Elaborar processo de dispensa de emergência para nãoprejudicar as rotinas do órgão no caso de itens essenciais.	Setor requisitante.				

RISCO 05						
Fornecedor sofrer sanção prevista na Lei 14/133, Advertência, multa, Impedimento de licitar/contratar inidoneidade para licitar/contratar.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média		X Alta
Id	Dano					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de sofrer sanção prevista na Lei 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.				Assessoria Jurídica	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.				Gestor da Ata de Registro de Preços/setor requisitante.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Elaborar processo de dispensa de emergência para nãoprejudicar as rotinas do órgão no caso de itens essenciais.				Setor requisitante.	
RISCO 06						
Atraso na execução do objeto em razão do descumprimento de prazo por parte da Contratada						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média		X Alta
Id	Dano					
1.	Comprometimento do cronograma de execução do objeto e, conseqüentemente, das atividades de saúde e segurança das pessoas que utilizam o ambiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Manter os estoque no quantitativo mínimo de emergência e, quando esse for atingido, caso a entrega não seja realizada por parte da contratada, informar ao setor requisitante. realizar compra de emergência no caso de itens essenciais para não interromper as rotinas				Setor de almoxarifado	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Elaborar processo de dispensa de emergência para nãoprejudicar as rotinas do órgão no caso de itens essenciais.				Coordenação Assistencial	

TERMO DE REFERÊNCIA Lei 14.133/21

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

DEMANDA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UNIDADE	167
2	AVENTAL IMPERMÁVEL Avental de segurança confeccionado em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica	UNIDADE	225
3	AVENTAL LAMINADO Avental laminado essencial para ambientes laboratoriais e outros setores. Fabricado com um material laminado resistente e durável, proporciona uma barreira eficaz contra líquidos, produtos químicos. Com capacidade de proteger contra uma variedade de riscos biológicos e químicos. Confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com ietileno, mangas longas, elásticos nos punhos e tiras na cintura.	UNIDADE	24
4	BATA TERMO LAMINADO Bata Termo laminado (Bata XF com Elásticos e Capuz) Descrição: Bata de segurança confeccionada em filme Termo laminado. Proteção do usuário contra riscos de origem química, EPI não apresenta nenhum componente metálico em sua confecção, ou substância em seus componentes que possam a vir a causar algum dano ao usuário, desde que seja usado de maneira apropriada.	UNIDADE	20
5	BONÉ ÁRABE Boné árabe com as seguintes características: boné em brim com capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama. cor azul royal	UNIDADE	186
6	BONE AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO Chapéu australiano em poliéster com proteção de pescoço fixo em polister. Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar e ajustar a proteção. Dispõe de corda de ajuste no chapéu. O chapéu e a proteção de pescoço devem ser na cor azul, o chapéu deve ter em sua parte frontal a sigla SAAE na cor branca no tamanho 8cmX2cm	UNIDADE	50

7	BONÉ Boné confeccionado em brim na cor azul royal. forrado com tecido duplo com bico de pato, tamanho padrão com regulador em cordão	UNIDADE	150
8	BOTA DE BORRACHA BRANCA Par de Bota de segurança, PVC branca, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Características:- Comprimento do cano: 34cm. Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto(boa tração, fácil limpeza), contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (impede o ressecamento). Cor: branca. Indicações: Hospitais, laboratórios, centros de pesquisas; limpeza. Tamanhos variados.	UNIDADE	163
9	BOTA DE BORRACHA PRETA Par de Bota de PVC preta. Cano longo, sem forro. Com certificado de aprovação. Bota de segurança cano longo , tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinil (PVC) injetado em uma só peça. Leve, resistente e solado antiderrapante. Comprimento do cano: 34cm. Cano: Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o gripe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue).Solado de ótima aderência e estabilidade. Tamanhos variados	UNIDADE	330
10	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas) impermeável, Atende a NBR 16603/2017 e NBR 20345/2015, calçado isolante elétrico classe I, resistente a baixa tensão 500V em ambiente seco, com pictograma no cabedal da norma 16603/2017 e símbolo de resistente a baixa tensão. Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos Variados.	UNIDADE	6
11	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta, solado bicomponente de poliuretano e borracha resistente, injetado diretamente ao cabedal. especificação técnica: - biqueira de composite - cabedal em couro vaqueta - dorso acolchoado forração interna - palmilha higiênica antibacteriana - solado bicomponente pu/borracha - palmilha higiênica anatômica conformada em eva antifungo. (tamanhos variados)	UNIDADE	120

12	<p>BOTINA CADARÇO Par de Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em não tecido, costurado pelo processo strobel, forro interno em tecido, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal com absorção de energia no salto, biqueira de composite, isolante elétrico. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Bota de segurança confeccionada em microfibras, colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos (Atende a NR10), com biqueira de composite leve e ultra resistente. Palmilha de montagem em poliéster resinado com solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	125
13	<p>BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em couro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não-tecido, palmilha de montagem antibactericida em poliéster resinada costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em poliuretano bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados.</p>	UNIDADE	100
14	<p>BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. 100% microfibras. Tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, RESISTENTE A AGUA, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	770
15	<p>BOTINA NOBUCK BIQUEIRA PVC Par de bota ocupacional de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, cano acolchoado, biqueira de PVC. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. tamanhos variados</p>	UNIDADE	30
16	<p>BOTINA NOBUCK Par de Bota de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço e opcional em biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. tamanhos variados</p>	UNIDADE	116

17	<p>BOTINA NOBUCK Par de Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em couro relax 17/19 linhas, com o colarinho em napa couro soft 10/12 linhas acolchoado com espuma de PU de 15 mm. Com atacador roliço de poliéster e ilhoses de latão, com opcional sem ilhós. Opcional: - Couro liso 17/19 linhas. - Nobuck 17/19 linhas, colarinho em camurça microfibra e acolchoado com espuma de PU de 15 mm. - Microfibra soft hidrofugada 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC, não tecido constituída de micro filamentos composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Cor marrom, palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema strobrel. Sobrepalmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Solado antiestático conforme Normas da NBR ISO 20345 e 20347.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10
18	<p>CALÇA SANEAMENTO COM BOTAS PVC Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10
19	<p>CALÇADO TIPO SAPATO BRANCO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.tamanhos variados</p>	UNIDADE	102
20	<p>CALÇADO TIPO SAPATO PRETO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com USO DE ÁGUA. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	136
21	<p>CAMISETA TÉRMICA SEGUNDA PELE UV PROTECTION Criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ Blusa Térmica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens Tamanhos váriados.</p>	UNIDADE	647
22	<p>CANALETA DE PVC FITA DUPLA PARA FIOS Canaleta de PVC Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Altura 0.1cm, largura 2 cm e profundidade de 0.1 cm. Já vem com fita dupla face para aplicação.</p>	UNIDADE	154

23	<p>CAPA DE CHUVA Conjunto confeccionado em tecido sintético impermeável (laminado de PVC) transparente fosco, espessura 0,15 mm, composto por: - Blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão e costura soldada eletronicamente; - Calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste e costura soldada eletronicamente. Aplicações: Proteção do usuário contra respingos de água, álcalis e detergentes. Cores: Transparente fosco. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	729
24	<p>CAPACETE ABA TOTAL - CLASSE B - ELETRICISTA Capacete de segurança para uso na indústria, tipo I (aba total), classe B, com suspensões, com jugular, ou FAS- TRAC FORCE com queixeira. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p>	UNIDADE	223
25	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, classe A e B, tipo II (com aba frontal), confeccionado em polietileno, com carneira fixada ao casco, com regulagem por catraca (t-lock) e tira absorvente de suor. cores: branco, azul, amarelo, laranja, cinza, verde e preto. logotipo do semasa na parte frontal este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.</p>	UNIDADE	150
26	<p>CAPACETE PARA MOTOCICLETA N 58 tipo de capacete: integral materiais do interior: espuma tipo de viseira: simples tipo de fechamento: micrométrico materiais do exterior: ABS cor: azul</p>	UNIDADE	10
27	<p>CAPUZ BALACLAVA Capuz balaclava para eletricista Risco 2(II) NR10 retardante a chama contra arco elétrico. Cor azul, tamanho único. Confeccionado em uma camada de malha interlock antichama Ultra Soft style130. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8cal/cm², com gramatura nominal de 6,0 oz/yd² (203g/m²). Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades com exposição ao risco de Arco Elétrico. Para proteção total de cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de Arco Elétrico. Ideal para eletricistas em conjunto com Protetor Facial contra Arco Elétrico.</p>	UNIDADE	78
28	<p>CARTUCHO QUÍMICO - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS Par de cartucho químico composto de recipiente plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, modelos Série 6000 e 7500. Classe 1- Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Validade de 5 anos após a fabricação (lacrado). Testado e aprovado através das normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados). Para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.</p>	UNIDADE	256
29	<p>CHAPÉU DE SOL PROTEÇÃO UV ABA LARGA PESCOÇO FLAP TAMPA FACIAL CAPA MULTIFUNCIONAL. É repelente à água, à prova de vento e protetor solar respirável. circunferência externa do chapéu: 56 a 62 Cm largura da aba: 10 cm tamanho da tampa do rosto: 30 x 27 cm / 11,8 x 10,6 polegadas tamanho da aba do pescoço: 47 x 24 cm Azul escuro</p>	UNIDADE	10

30	<p>CINTO 2X1 COM TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA Cinto paraquedista com proteção lombas para engate em torres ou postes + talabarte de posicionamento (poste e árvore). Duplo indicador de queda 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura, faixa lombar acolchoada com 20cm de altura, fivelas de engate rápido em aço cromado, argolas em aço galvanizado, porta ferramentas, tamanho único. Cinto tipo paraquedista confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura 30kN, sendo superior a resistência mínima exigida na norma NBR 15836 de 15kN. Possui 4 pontos de ancoragem, sendo 2 argolas em D na cintura para posicionamento, 1 argola em D na dorsal e 1 ponto simultâneo de conexão pelas alças frontais. Possui 5 fivelas de engate rápido, sendo 2 para ajuste superior e 1 para conexão e ajuste na cintura. Talabarte de posicionamento trabalhos estacionários: Medida talabarte: 1,60mts, Peso do talabarte: 700gramas, Utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal, Confeccionado em fita de poliéster, 1 fivela para ajuste de tamanho, 2 conectores em aço e cromado com abertura de 17mm, comprimento máximo 1,80metros.</p>	UNIDADE	80
31	<p>CINTURÃO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança pode ser utilizado com os talabartes e trava-quedas. Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. TALABARTE: Confeccionado em fita poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança</p>	UNIDADE	103
32	<p>COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X Confeccionado em PVC forrado fluorescente laranja com aplicação de faixa refletiva, com ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés</p>	UNIDADE	20
33	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO cone de segurança de alta resistência convecionado em PVC, Flexível Laranja/ Branco com Faixa Refletiva - Para sinalização e segurança. Tamanho 75m.</p>	UNIDADE	60

34	<p>CONJUNTO DE MOTOQUEIRO</p> <p>CALÇA Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, elástico na cintura para ajustes, faixa refletiva na barra(atrás vertical).Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. JAPONA Japona de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, fechamento com zíper e velcro, elástico nos punhos e na cintura, faixa refletiva nos punhos (vertical) e costas (altura dos ombros diagonal). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	121
35	<p>CORDA SEMI-ESTICA 10 MM</p> <p>Cordas do tipo A semi-estáticas para qualquer tipo de atividade vertical com baixo alongamento, menor que 5%. Alma de poliamida e capa trançada de poliéster. Resistência a abrasão e tração, maleável. O deslizamento da capa para as cordas tipo A não pode ultrapassar 20 mm + 10(D - 9 mm). Atende as normas NBR15986:2011, NR-35 e EN-1891</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composição: 48% poliéster, 52% poliamida; - Diâmetro: 10 mm; - Resistência à ruptura: 28 kN; - Resistência à ruptura com term. (nó 8): 18 kN; - Tamanho 100 metros 	UNIDADE	1
36	<p>CREME PARA AS MÃOS</p> <p>Creme de proteção, grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98. Proteção dos membros superiores do usuário contrariscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, acido fosfórico diluído a 15%, acido clorídrico diluído a 15%, acido sulfúrico diluído a 15%, acido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%). Frasco de 200g.</p>	UNIDADE	329
37	<p>ESPORA PARA POSTE DE CONCRETO</p> <p>Espora utilizada para subir em poste duplo "T" com apoio para o calcanhar e correias de couro com fivelas para ajuste, confeccionado em aço, com 01 fivela metálica para ajuste</p>	UNIDADE	65
38	<p>FILTRO QUIMICO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA</p> <p>para mascara facial, utilizada para purificar o ar contaminado, retendo vapores orgânicos e gases ácidos.</p>	UNIDADE	24
39	<p>FITA DUPLA FACE ADESIVA</p> <p>Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m tipo 3M. Adesivo: Permanente, Aplicação fácil e segura, evitando perfuração de superfícies, Ideal para fixação de quadros, espelhos, peças de decoração e canaletas. Promove isolamento anticorrosivo entre chapas metálicas.</p>	UNIDADE	205

40	<p>FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO Isolamento e segurança, é ideal para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Auxilia na sinalização em conjunto com cones, pedestais, balizadores, entre outros. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento. Tamanho 70x200</p>	UNIDADE	300
41	<p>INSUFLADOR/EXAUSTOR COM DUTO ACOPLADO Insuflador/exaustor de material plástico na cor laranja com grade de proteção em aço-cromo com todos seus componentes eletrônicos protegidos. Alça de transporte em plástico e quatro apoios em borracha. Motor de 1/4 HP, Tensão 12V, 22 Amps (Corrente contínua) rotação máxima de 3800 RPM. Duto acoplado amarelo com listras pretas, contínuo, sem emendas e leve, em vinil/poliéster, resistente até 65°C, com 20 cm de diâmetro e 7,5m de comprimento. Escamoteável, não desmontável com mola de aço com arame em espiral classe I. Atende às especificações da ASTM 227. Vazão medida com duto de 7,5m e 20cm: 1 cotovelo de 90°: 893m³/h; 2 Cotovelos de 90°: 750m³/h. Vazão sem curvas no duto: 1386 m³/h. Atende a NR 33.</p>	UNIDADE	3
42	<p>JOELHEIRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS Par de joelheiras em E.V.A. ideal para: Assentamento de pisos, bloquetes, pedras em geral, preparação de contra-piso e rejuntamento de pisos, serviços de jardinagem, pintura, telhados, serviços domésticos em geral. Proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular.</p>	UNIDADE	208
43	<p>LANTERNA RECARREGAVEL Lanterna de no mínimo 19 leds, tipo de luz led, cor da luz branca, recarregável, bivolt, fonte de alimentação bateria, potência 50lm, alcance de projeção mínimo 60 metros</p>	UNIDADE	14
44	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA INCOLOR Lente retangular (51mm x 108mm), incolor. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda.</p>	UNIDADE	147
45	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 08 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 08. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda</p>	UNIDADE	72
46	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 10 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 10. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda</p>	UNIDADE	67
47	<p>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência 200 lúmens premium, Branco - frio 6000k, fluxo luminoso de 200 Lumens, tensão bivolt automático (110v - 220v), Dimensão 80 x 170 x 45mm, área de abrangência de 40m, autonomia de 3 horas e consumo de 4w (carregando).</p>	UNIDADE	261
48	<p>LUVA ANTI-CORTE E DE ALTA TEMPERATURA Par de luvas para proporcionar a mais alta proteção contra cortes e abrasões, garantindo segurança nas atividades. Oferece resistência a cortes afiados, permite movimentos livres das mãos, mantendo o conforto durante longas jornadas de trabalho. Possui ventilação estrategicamente posicionada, evitando o acúmulo de calor. Lavável e</p>	UNIDADE	15

	reutilizável. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento da face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Compatível com EN 388:2016 e EN 407:2004. Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes como concreto, madeira, pneus e correias/peças/chapas de borracha natural ou sintética. Grip ondulado paralelo confere maior rendimento na manipulação de objetos secos e/ou molhados, proporcionando conforto e proteção, resistência térmica de até 250°C com intermitência de 15 segundos, Dorso ventilado, Com o reforço entre o polegar e o indicador, formato anatômico, punhos tricotados, tamanhos variados.		
49	LUVA BANHADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS Par de Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.	UNIDADE	50
50	LUVA BICOLOR VULCANIZADA EM LATEX, BANHO NEOPRENE, FORRO ALGODÃO Com as seguintes características: par de luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, banhada em policloropreno (neoprene) na palma e dorso, flocada internamente com algodão, palma antiderrapante com acabamento tipo losango e punho com acabamento picotado.	UNIDADE	40
51	LUVA DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE Par de luvas de segurança, cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho - protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso, punho em raspa com acabamento em material têxtil na borda. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	145
52	LUVA DE RASPA Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira em raspa entre o polegar e o indicador, com punho de 15cm	UNIDADE	5
53	LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRA SINTÉTICA (COR AZUL E PRETA) Par de Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, na cor azul e preta, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas, modelo da estrutura tricotado. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	100
54	LUVA DE SEGURANÇA. EM BORRACHA NITRÍLICA 33CM CLORINADA (VERDE) Par de luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. luva tipo "a" para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), amins (g), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. da-36.200 (sem revestimento interno); da-36.201 (com revestimento interno).	UNIDADE	100

55	<p>LUVA DE VAQUETA Luva de vaqueta Par de luvas de segurança cinco dedos com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui tira de reforço na costura do dedo polegar e reforço na palma. Possui elástico para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	612
56	<p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Par de luvas de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20kV, Tipo II, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	174
57	<p>LUVA LÁTEX ORANGE, FORRADA COM ALGODÃO Acabamento antiderrapante, espessura de 0,67 mm. descrição: luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, palma, face palmar dos dedos e punho antiderrapantes. acabamento do punho em virola. referência: CA nº 11286</p>	UNIDADE	30
58	<p>LUVA NITRILON PAR Características: Palma corrugada antiderrapante; Proporciona conforto e flexibilidade; Forro: 100% algodão; Excelente proteção abrasiva; Revestimento: borracha nitrílica com revestimento duplo(Na palma da mão, no dorso e nos dedos). Acabamento: antiderrapante. Cor: verde e branca. Punho: em malha com elástico. Aplicação: Construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais, cargas de materiais, Indústria de vidros. Fator de proteção:2221 2-resistência a abrasão 2-resistência ao corte por lâmina 2- resistência ao rasgamento 1-resistência à perfuração. Com certificado de aprovação.Validade: mínimo 01 ano, a partir da data de fabricação. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	407
59	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS Caixa de luvas contendo 50 unidades. Luva de segurança confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra. Eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Indicada para utilização em laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos e químicos. Fabricada em Nitrilo (borracha sintética). Sem pó bio absorvível, Ambidestra Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos. Tamanhos variados</p>	CAIXA	383
60	<p>LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 26CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.</p>	UNIDADE	10
61	<p>LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 36CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.</p>	UNIDADE	50

62	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 46CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10
63	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 70CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	15
64	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, com acabamento texturizado na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. LUVA PVC 65CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. TAMANHOS 26cm 65 cm de comprimento. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	800
65	LUVA PROTETORA ANTI CORTE DE FIBRA DE VIDRO Material fibra de vidro, mão ambidestro, com registro no Inmetro. Tamanhos variados.	UNIDADE	15
66	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Embalagem: 01 par. Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho: com elástico.	UNIDADE	60
67	LUVAS DE LÁTEX AMARELA IMPERMEÁVEIS Acabamento antiderrapante na palma e nos dedos, proporciona aderência segura durante o uso. Tamanhos variados.	Unidade	48
68	MACACÃO DE SANEAMENTO Macacão de segurança para saneamento, confeccionada em tecido Nylon emborrachado que é mais resistente que o PVC, com uma face em poliamida a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser, fechamento frontal, acoplado com luvas de PVC e botas de PVC. O macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Para atividades no tratamento de efluentes (esgoto), saneamento ou em qualquer atividade que exija uma vestimenta que ofereça proteção total do corpo, inclusive proteção das mãos e pés do usuário. Tamanhos variados.	UNIDADE	195
69	MANGOTE COM LUVAS INTEGRADAS Par de mangotes confeccionado em tecido de poliéster resinado com policloreto de vinila com suporte costal em elástico com fechamento em botão de pressão. Luvas em PVC integradas na manga com palma antiderrapante. VANTAGENS: Proteção estendida do braço, até o ombro, Alta resistência, Costura eletrônica, Melhor ajuste e fixação ao braço superior as luvas de PVC. INDICAÇÃO: Alagamentos, brejos, lamaçais, esgotos e umidades, Trabalhos com jato de areia, Trabalhos onde haja risco de contaminação nos membros superiores, Saneamento, Substitui luvas de PVC longas	UNIDADE	150

70	MÁSCARA DE FACE INTEIRA Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável. Acompanha 2 filtros VO/GO.	Unidade	24
71	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COM TELA DE AÇO Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Malha de Aço 8"x 12" com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. Aprovado conforme norma ANSI Z87.	UNIDADE	8
72	MASCARA DE PROTEÇÃO Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVER APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).	UNIDADE	1485
73	MÁSCARA DE SOLDA Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos, visor articulado. Quando o visor é articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. Em todas as configurações disponíveis, o filtro de luz é confeccionado com policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares (W10). Usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.	UNIDADE	73
74	MASCARA SEMI FACIAL EM SILICONE Respirador purificador facial profissional duplo 2 filtros com olhos de proteção para ácidos, nevoas, poeira, pintura, solventes, vapores orgânicos e pó químico. Tamanho único, acompanhado com 2 filtros.	Unidade	24
75	MÁSCARA SEMI-FACIAL Aprovada para Cartucho Químico 6003 indicado para Vapores Orgânicos/Gases Ácidos, proteção contra gás cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, fluoreto de hidrogênio. Acompanha o par de cartucho, de retentores e de pré-filtro.	UNIDADE	15

76	<p>MÁSCARA SEMIFACIAL Máscara semifacial com filtro químico para vapores orgânicos e vapores ácidos, classe 1, composta de duas partes, parte inferior confeccionada em polipropileno e parte superior em elastômero termoplástico. Parte inferior deve conter duas aberturas: uma na parte frontal inferior onde se localiza a válvula de exalação e uma na parte frontal central dotada de uma rosca interna com anel de vedação para fixação de filtros, tendo na sua parte interna uma válvula de inalação. O ajuste da peça à face do usuário deve ser feito através de um tirante elástico contendo um suporte para nuca, e preso à peça através de duas alças localizadas nas laterais. O FPA (Fator de proteção atribuído) da máscara dever ser de 10. CA de referência: 12973. Normas Técnicas: ABNT NBR 13694, ABNT NBR 13696 e ABNT NBR 13697.</p>	UNIDADE	24
77	<p>MOCHILA COSTAS LONA VERDE MILITAR Mochila costas fabricada em lona super resistente e reforçada. Indicada para diversas situações como viagens, Camping, Pesca entre outros. Possui 4 bolsos externos sendo 2 laterais e 2 frontais que podem ser acomodados diversos acessórios. Especificações: Mochila Lona 2 Bolsos frontais 18 cm de altura e 12cm de largura 1 Bolso em cada lateral 18cm altura e 15cm largura Tecido: Lona Cor: Verde Militar Medidas Aproximadas: Altura: 45 cm Largura: 40 cm Profundidade: 20 cm</p>	UNIDADE	134
78	<p>MOSQUETÃO DE AÇO OVAL 25KN TRAVA COM ROSCA Mosquetão de aço tipo oval com fechamento em rosca. Conector confeccionado em aço carbono que possui dupla trava de segurança em rosca; Possui abertura de 20 +/- 3 mm. Atende ABNT/NBR 15837 - 2020 Especificações técnicas: - Material: aço carbono; - Travamento de segurança: trava dupla roscada; - Carga de ruptura: 23 kN;</p>	UNIDADE	20
79	<p>ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS EPI ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. COR INCOLOR, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas em material plástico preto fixas ao visor através de parafuso metálico, com cordão de segurança. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes; contra raios ultravioleta (U6), no caso das lentes incolor.</p>	UNIDADE	679
80	<p>ÓCULOS DE AMPLA VISÃO ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança tipo ampla visão constituídos de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e cinza, armação confeccionada em PVC na cor cinza com ventilação indireta composta por dezesseis fendas, sendo dez na parte superior e três em cada lateral inferior da armação e sem ventilação (disponível apenas para os óculos de visor incolor), tirante elástico confeccionado em poliéster cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.</p>	UNIDADE	30

81	ÓCULOS DE SEGURANÇA Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. as hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. atende à norma: ANSI Z87. 1:2003. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego	UNIDADE	160
82	ÓCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma peça de policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça. conta com proteção nas bordas, furo central, apoio nasal e protetor lateral. Possui fendas dos dois lados, para o encaixe das extremidades. Tratamento antirrisco e antiembaçante para maior durabilidade. Haste com regulagem de comprimento. Filtram 99,9% dos raios ultravioletas.	UNIDADE	50
83	ÓCULOS DE SOLDA VISOR ARTICULADO COMLENTE Óculos de segurança, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC verde, dotada de visor formado por duas oculares fixas de 50mm de diâmetro, localizadas na parte frontal e na cor preta e quatro válvulas para ventilação indireta (duas na parte superior da armação e duas na parte inferior), tirante elástico para ajuste e visor articulado fixado ao visor fixo e formado por duas oculares de 50mm de diâmetro. As oculares possuem anéis retentores rosqueáveis que permitem a fixação das lentes. Visor articulado (com lente), o óculos suporta filtro de luz de tonalidade 5na parte articulada.	UNIDADE	169
84	PALMILHA EM GEL ANATÔMICA Palmilha ortopédica em poliuretano de alta qualidade Dimensões: - 3 mm no bico - 3,5 mm no enfranque - 6 mm no calcanhar.	UNIDADE	50
85	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA COMVELCRO Par de perneiras de segurança confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares	UNIDADE	180
86	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Com as seguintes especificações Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas . Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR15, anexos I e II, conforme tabela de atenuação. Tamanho: único, Corpo: PVC, Almofadas: espuma. Haste: metálica, Modelo: protetor auditivo, Nível de atenuação mínimo: 21 dB.	UNIDADE	218
87	PROTETOR AURICULAR PLUG Par de Protetor auditivo tipo plug (tipo inserção) fabricado em silicone com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em algodão. Atenuação de 21db/rc. Disponível em embalagem individual plástica transparente, com indicação dos lados direito e esquerdo nos plugs.	UNIDADE	628

88	PROTETOR FACIAL COM TELA E REGULAGEM Dados técnicos: material: polietileno altura (cm): 40 largura (cm): 30 comprimento (cm): 30 carneira regulável, para melhor ajuste na cabeça do usuário	UNIDADE	6
89	PROTETOR FACIAL Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em Policarbonato (PETG) incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor.	UNIDADE	10
90	PROTETOR FACIL DO TIPO FACE SHIELD Altura de 40 cm e largura de 25 cm, espessura de 1.4mm, oferecendo ampla proteção para o rosto contra respingos químicos e impactos volantes, material em policarbonato.	UNIDADE	15
91	PROTETOR SOLAR FPS 60 Para proteção contra a ação nociva dos raios solares ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, EM SPRAY. Frasco de 200ml.	UNIDADE	20
92	Protetor Solar FPS 60 TAMANHO 120g Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 120g. Validade 2 anos	UNIDADE	1050
93	Protetor Solar FPS 60 Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 500ML.	UNIDADE	6
94	REPELENTE Para proteção contra mosquitos como mosquito, pernilongos, borrachudos, muriçocas, carrapatos e mosquito da dengue, fórmula não oleosa, com até seis horas de proteção contínua, em aerossol, testado dermatologicamente, frasco com 200mL. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares.	UNIDADE	50

95	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com entrada para dois filtros nas laterais, compatibilidade com filtros da marca 3M, com corpo moldado em silicione, O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato retangular, com o canto dos lados inferiores arredondados. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de “trilhos”, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes.</p>	UNIDADE	158
96	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, Com visor rígido transparente constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para válvula de exalação. na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, dotada de duas válvulas de inalação. a peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação. referência: ca nº 7298. DEVERÁ SER APRESENTADO C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p>	UNIDADE	15
97	<p>TELA CERQUITE OU TAPUME TELA Tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio. - Medida: 1,2 x 50m</p>	UNIDADE	8
98	<p>TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA Tela tapume extrusada laranja 1,20M X 50M CERQUITE OBRAS CONSTRUÇÃO</p>	UNIDADE	20

99	<p>TENDAS GAZEBO 3X3 Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m Em lona NYLON 600 (ou Poliéster 600) é mais conhecido por uma de suas finalidades que é a confecção de tendas sanfonadas. Possui esse nome devido ser 100% Poliéster revestido com Policloreto de Vinila. Sendo uma face poliéster e outra em PVC plastificado - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) _ 2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) _ 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) _ 2,91 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) _ 3 m (do chão até o topo do gazebo)</p>	UNIDADE	82
100	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA SEM BICO Par de Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e respirável de alta performance, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível Tamanhos variados</p>	UNIDADE	121
101	<p>TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM Confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamididade 12mm, Possui 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16, classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Características gerais: Trava quedas, Mosquetão, Fita tubular 25mm, Termo retrátil 100mmx35mm</p>	UNIDADE	79
102	<p>TRIFE PARA RESGATE EM ESPAÇO + GUINCHO 30m Tripé com altura de 2150mm. Produzido em duralumínio de alta resistência. Possui uma roldana e três pontos de ancoragens. Possui sapatas em aço carbono com borracha antiderrapantes para melhor fixação. Tripé confeccionado em duralumínio e pintura Epóxi, hastes reguláveis e sapatas anti-derrapante, possui altura máxima de 2,15m. Possui estrutura quadrada regulável e alta resistência. Acompanha o sistema resgatador de 20 metros. Especificações técnicas: Tripé modelo NS padrão para trabalhos em Espaços Confinados com pernas confeccionadas em perfil estrutural de alumínio quadrado regulável. Pernas com 18 pontos para regulagem de altura. Regulagem máxima de altura 2,15m. Regulagem mínima de altura 1,50m Diâmetro da entrada do espaço confinado 0,95 a 1,60m Junção do topo em Aço Carbono SAE 1020 de alta resistência e três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em Aço Carbono SAE 1020, com base de borracha antiderrapante, e furação para a passagem da corrente de travamento de segurança extra das pernas. Sapatas e pernas superiores com pintura epóxi sobre superfície anodizada Pernas inferiores com superfície anodizada. Carga total de Força estática: 12 KN. Carga total de Força de retenção: 9 KN.</p>	UNIDADE	1

103	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1(I) E 2 (II) COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO</p> <p>CAMISA Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6oz/yd2 (290g /m2); Com faixas refletivas retardantes a chamas (Antichama); Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo em 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% algodão retardante a chamas 8,6oz/yd2 (290g/m2); Com faixas refletivas retardante a chamas (Antichama); Meio elástico no cóis, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - MTE); Costura reforçada em pontos vulneráveis com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: Azul</p>	UNIDADE	67
------------	---	----------------	----

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos equipamentos de proteção individual, por meio do sistema de registro de preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário, não precisando providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

2.2 O levantamento dos equipamentos de proteção individual e seus quantitativos teve como base, informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação.

2.3 Subcontratação

2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.3.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da complexidade do objeto.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 Local de entrega: almoxarifado central das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no processo licitatório.

3.2 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante

3.3 A entrega deverá ser realizada num prazo de 15 dias úteis, após emissão da ordem de fornecimento e que têm previsão aproximada de uma entrega por mês, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

3.4 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

3.5 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

3.6 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

3.7 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

3.8 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

3.9 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.10 Visando maior concorrência e economia, considerando que se tratam de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, a presente aquisição se justifica pela modalidade acima elencada, bem como o critério de julgamento do menor preço, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

3.11 Somente serão aceitos os materiais entregues com seus respectivos laudos e notas fiscais, conforme exigências desse edital.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1 Da gestão e fiscalização do contrato

4.1.1 A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Resolução de cada município demandante do processo.

4.1.2 Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará seus servidores para essa função.

4.1.3 Cada contratante, ou seja, cada Consorciado (ou não) participante da Ata de Registro de Preços, deverá nomear um fiscal do contrato que será responsável por fiscalizar a contratação, verificar se está sendo devidamente cumprido o contrato etc.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

5.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.1.9 A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. *Caso não haja especificação, o prazo será de um mês, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.*

5.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

5.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.13 Aplicam-se também as obrigações do Contratante previstas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

6.1 São obrigações do Contratante:

6.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.1.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.19 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.21 Aplicam-se também as obrigações do Contratado previstas no Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os pagamentos serão feitos por meio de transferência, depósito bancário à empresa Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável do município consorciado.

7.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.5 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.10 A empresa deverá emitir Nota Fiscal, como regra, para receber o pagamento. Fatura somente será permitida se a empresa comprovar, de forma clara e com fundamentos legais, que é impossibilitada de emitir nota fiscal. Tal justificativa será analisada pela contabilidade do consórcio e poderá ser recusada se não for idônea;

7.2. Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame

Viçosa, 04 de julho de 2024.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente CISAB ZM

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	AIMORÉS	ARIS ZM	CARANGOLA	CISAB ZM	FERVEIRO	GUARANI	IPANEMA	LAJINHA	LIMA DUARTE	MANTENA	ORATÓRIOS	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SENADOR FIRMINO	TOCANTINS	TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UNIDADE	4	0	6	0	0	40	1	2	2	6	100	6	0	0	167
2	AVENTAL IMPERMÁVEL Avental de segurança confeccionado em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica	UNIDADE	15	0	0	15	7	40	50	5	2	24	50	12	0	5	225
3	AVENTAL LAMINADO Avental laminado essencial para ambientes laboratoriais e outros setores. Fabricado com um material laminado resistente e durável, proporciona uma barreira eficaz contra líquidos, produtos químicos. Com capacidade de proteger contra uma variedade de riscos biológicos e químicos. Confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com ietileno, mangas longas, elasticos nos punhos e tiras na cintura.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24

4	BATA TERMO LAMINADO Bata Termo laminado (Bata XF com Elásticos e Capuz) Descrição: Bata de segurança confeccionada em filme Termo laminado. Proteção do usuário contra riscos de origem química, EPI não apresenta nenhum componente metálico em sua confecção, ou substância em seus componentes que possam a vir a causar algum dano ao usuário, desde que seja usado de maneira apropriada.	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
5	BONÉ ÁRABE Boné árabe com as seguintes características: boné em brim com capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama. cor azul royal	UNIDADE	0	0	100	0	0	0	36	0	0	50	0	0	0	0	186
6	BONE AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO Chapéu australiano em poliéster com proteção de pescoço fixo em polister. Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar e ajustar a proteção. Dispõe de corda de ajuste no chapéu. O chapéu e a proteção de pescoço devem ser na cor azul, o chapéu deve ter em sua parte frontal a sigla SAAE na cor branca no tamanho 8cmX2cm	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
7	BONÉ Boné confeccionado em brim na cor azul royal. forrado com tecido duplo com bico de pato, tamanho padrão com regulador em cordão	UNIDADE	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
8	BOTA DE BORRACHA BRANCA Par de Bota de segurança, PVC branca, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Características:- Comprimento do cano: 34cm. Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto(boa tração, fácil limpeza), contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (impede o ressecamento). Cor: branca. Indicações: Hospitais, laboratórios, centros de pesquisas; limpeza. Tamanhos variados.	UNIDADE	15	0	0	0	0	30	0	10	5	0	30	48	5	20	150

9	<p>BOTA DE BORRACHA PRETA Par de Bota de PVC preta. Cano longo, sem forro. Com certificado de aprovação. Bota de segurança cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinil (PVC) injetado em uma só peça. Leve, resistente e solado antiderrapante. Comprimento do cano: 34cm. Cano: Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o gripe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue).Solado de ótima aderência e estabilidade. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	0	0	10	30	82	30	10	20	30	48	50	20	330
10	<p>BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Bota de segurança confeccionada em microfibras (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas) impermeável, Atende a NBR 16603/2017 e NBR 20345/2015, calçado isolante elétrico classe I, resistente a baixa tensão 500V em ambiente seco, com pictograma no cabedal da norma 16603/2017 e símbolo de resistente a baixa tensão. Atende à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos Variados.</p>	UNIDADE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

11	<p>BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta, solado bicomponente de poliuretano e borracha resistente, injetado diretamente ao cabedal. especificação técnica: - biqueira de composite - cabedal em couro vaqueta - dorso acolchoado forração interna - palmilha higiênica antibacteriana - solado bicomponente pu/borracha - palmilha higiênica anatômica conformada em eva antifungo. (tamanhos variados)</p>	UNIDADE	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
12	<p>BOTINA CADARÇO Par de Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em não tecido, costurado pelo processo strobrel, forro interno em tecido, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal com absorção de energia no salto, biqueira de composite, isolante elétrico. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Bota de segurança confeccionada em microfibras, colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos (Atende a NR10), com biqueira de composite leve e ultra resistente. Palmilha de montagem em poliéster resinado com solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	10	0	0	30	0	2	0	0	50	12	1	20	125
13	<p>BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em couro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não-tecido, palmilha de montagem antibactericida em poliéster resinada costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em poliuretano bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados.</p>	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

14	<p>BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabeçal. 100% microfibras. Tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, RESISTENTE A AGUA, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	120	0	10	30	82	50	60	150	100	48	50	70	770
15	<p>BOTINA NOBUCK BIQUEIRA PVC Par de bota ocupacional de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, cano acolchoado, biqueira de PVC. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. tamanhos variados</p>	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
16	<p>BOTINA NOBUCK Par de Bota de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço e opcional em biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	10	0	0	0	30	0	3	0	0	50	12	1	10	156

17	<p>BOTINA NOBUCK Par de Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em couro relax 17/19 linhas, com o colarinho em napa couro soft 10/12 linhas acolchoado com espuma de PU de 15 mm. Com atacador roliço de poliéster e ilhoses de latão, com opcional sem ilhós. Opcional: - Couro liso 17/19 linhas. - Nobuck 17/19 linhas, colarinho em camurça microfibrã e acolchoado com espuma de PU de 15 mm. - Microfibrã soft hidrofugada 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC, não tecido constituída de micro filamentos composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Cor marrom, palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema strobel. Sobrepalmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Solado antiestático conforme Normas da NBR ISO 20345 e 20347.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
18	<p>CALÇA SANEAMENTO COM BOTAS PVC Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevera), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
19	<p>CALÇADO TIPO SAPATO BRANCO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	40	0	12	30	0	2	0	4	0	12	2	0	12

20	CALÇADO TIPO SAPATO PRETO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com USO DE ÁGUA. Tamanhos variados	UNIDADE	0	0	0	0	0	30	0	10	0	0	50	24	2	20	136
21	CAMISETA TÉRMICA SEGUNDA PELE UV PROTECTION Criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ Blusa Térmica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens Tamanhos variados.	UNIDADE	50	20	200	0	20	40	0	30	20	5	200	12	50	0	647
22	CANALETA DE PVC FITA DUPLA PARA FIOS Canaleta de PVC Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Altura 0.1cm, largura 2 cm e profundidade de 0.1 cm. Já vem com fita dupla face para aplicação.	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	10	20	0	50	24	10	0	154
23	CAPA DE CHUVA Conjunto confeccionado em tecido sintético impermeável (laminado de PVC) transparente fosco, espessura 0,15 mm, composto por: - Blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão e costura soldada eletronicamente; - Calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste e costura soldada eletronicamente. Aplicações: Proteção do usuário contra respingos de água, álcalis e detergentes. Cores: Transparente fosco. Tamanhos variados	UNIDADE	20	10	120	15	20	40	40	20	50	20	300	24	40	10	700
24	CAPACETE ABA TOTAL - CLASSE B - ELETRICISTA Capacete de segurança para uso na indústria, tipo I (aba total), classe B, com suspensões, com jugular, ou FAS- TRAC FORCE com queixeira. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.	UNIDADE	2	10	4	0	0	40	10	0	2	40	100	3	10	2	200

25	CAPACETE DE SEGURANÇA , classe A e B, tipo II (com aba frontal), confeccionado em polietileno, com carneira fixada ao casco, com regulagem por catraca (t-lock) e tira absorvente de suor. cores: branco, azul, amarelo, laranja, cinza, verde e preto. logotipo do semasa na parte frontal este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	UNIDADE	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
26	CAPACETE PARA MOTOCICLETA N 58 tipo de capacete: integral materiais do interior: espuma tipo de viseira: simples tipo de fechamento: micrométrico materiais do exterior: ABS cor: azul	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
27	CAPUZ BALACLAVA Capuz balaclava para eletricista Risco 2(II) NR10 retardante a chama contra arco elétrico. Cor azul, tamanho único. Confeccionado em uma camada de malha interlock antichama Ultra Soft style130. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8cal/cm ² , com gramatura nominal de 6,0 oz/yd ² (203g/m ²). Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades com exposição ao risco de Arco Elétrico. Para proteção total de cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de Arco Elétrico. Ideal para eletricistas em conjunto com Protetor Facial contra Arco Elétrico.	UNIDADE	4	0	6	0	0	40	0	0	2	0	20	3	0	3	78
28	CARTUCHO QUÍMICO - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS Par de cartucho químico composto de recipiente plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, modelos Série 6000 e 7500. Classe 1- Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Validade de 5 anos após a fabricação (lacrado). Testado e aprovado através das normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados). Para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.	UNIDADE	10	0	30	0	0	40	20	0	10	24	100	6	16	0	236
29	CHAPÉU DE SOL PROTEÇÃO UV ABA LARGA PESCOÇO FLAP TAMPA FACIAL CAPA MULTIFUNCIONAL.	UNIDADE	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	É repelente à água, à prova de vento e protetor solar respirável. circunferência externa do chapéu: 56 a 62 Cm largura da aba: 10 cm tamanho da tampa do rosto: 30 x 27 cm / 11,8 x 10,6 polegadas tamanho da aba do pescoço: 47 x 24 cm Azul escuro																		
30	CINTO 2X1 COM TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA Cinto paraquedista com proteção lombas para engate em torres ou postes + talabarte de posicionamento (poste e árvore). Duplo indicador de queda 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura, faixa lombar acolchoada com 20cm de altura, fivelas de engate rápido em aço cromado, argolas em aço galvanizado, porta ferramentas, tamanho único. Cinto tipo paraquedista confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura 30kN, sendo superior a resistência mínima exigida na norma NBR 15836 de 15kN. Possui 4 pontos de ancoragem, sendo 2 argolas em D na cintura para posicionamento, 1 argola em D na dorsal e 1 ponto simultâneo de conexão pelas alças frontais. Possui 5 fivelas de engate rápido, sendo 2 para ajuste superior e 1 para conexão e ajuste na cintura. Talabarte de posicionamento trabalhos estacionários: Medida talabarte: 1,60mts, Peso do talabarte: 700gramas, Utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal, Confeccionado em fita de poliéster, 1 fivela para ajuste de tamanho, 2 conectores em aço e cromado com abertura de 17mm, comprimento máximo 1,80metros.	UNIDADE	4	0	6	0	0	40	0	0	2	6	20	2	0	0			80

31	<p>CINTURÃO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança pode ser utilizado com os talabartes e trava-queda. Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. TALABARTE: Confeccionado em fita poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança</p>	UNIDADE	12	10	6	0	0	40	2	0	2	6	20	3	0	2	103
32	<p>COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X Confeccionado em PVC forrado fluorescente laranja com aplicação de faixa refletiva, com ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés</p>	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO cone de segurança de alta resistência convecionado em PVC, Flexível Laranja/ Branco com Faixa Refletiva - Para sinalização e segurança. Tamanho 75m.</p>	UNIDADE	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

34	<p>CONJUNTO DE MOTOQUEIRO CALÇA Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, elástico na cintura para ajustes, faixa refletiva na barra(atrás vertical).Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. JAPONA Japona de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, fechamento com zíper e velcro, elástico nos punhos e na cintura, faixa refletiva nos punhos (vertical) e costas (altura dos ombros diagonal). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	15	0	10	0	1	40	0	2	10	10	25	0	4	4	121
35	<p>CORDA SEMI-ESTICA 10 MM Cordas do tipo A semi-estáticas para qualquer tipo de atividade vertical com baixo alongamento, menor que 5%. Alma de poliamida e capa trançada de poliéster. Resistência a abrasão e tração, maleável. O deslizamento da capa para as cordas tipo A não pode ultrapassar 20 mm + 10(D - 9 mm). Atende as normas NBR15986:2011, NR-35 e EN-1891 Especificações técnicas: - Composição: 48% poliéster, 52% poliamida; - Diâmetro: 10 mm; - Resistência à ruptura: 28 kN; - Resistência à ruptura com term. (nó 8): 18 kN; - Tamanho 100 metros</p>	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
36	<p>CREME PARA AS MÃOS Creme de proteção, grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98. Proteção dos membros superiores do usuário contrariscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, acido fosfórico diluído a 15%, acido clorídrico diluído a 15%, acido sulfúrico diluído a 15%, acido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%). Frasco de 200g.</p>	UNIDADE	2	0	100	0	0	40	0	10	0	5	150	12	10	0	33

37	ESPORA PARA POSTE DE CONCRETO Espora utilizada para subir em poste duplo "T" com apoio para o calcanhar e correias de couro com fivelas para ajuste, confeccionado em aço, com 01 fivela metálica para ajuste	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	2	0	20	2	0	1	65
38	FILTRO QUIMICO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA para mascara facial, utilizada para purificar o ar contaminado, retendo vapores orgânicos e gases ácidos.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
39	FITA DUPLA FACE ADESIVA Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m tipo 3M. Adesivo: Permanente, Aplicação fácil e segura, evitando perfuração de superfícies, Ideal para fixação de quadros, espelhos, pecas de decoração e canaletas. Promove isolamento anticorrosivo entre chapas metálicas.	UNIDADE	2	0	10	15	0	40	0	1	0	5	100	12	10	10	205
40	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO Isolamento e segurança, é ideal para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Auxilia na sinalização em conjunto com cones, pedestais, balizadores, entre outros. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento. Tamanho 70x200	UNIDADE	200	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
41	INSUFLADOR/EXAUSTOR COM DUTO ACOPLADO Insuflador/exaustor de material plastico na cor laranja com grade de proteção em aço-cromo com todos seus componentes eletricos protegidos. Alça de transporte em plastico e quatro apoio em borracha. Motor de 1/4 HP, Tensão 12V, 22 Amps (Corrente continua) rotação maxima de 3800 RPM. Duto acoplado amarelo com listras pretas, continuo, sem emendas e leve, em vinil/poliester, resistente ate 65°C, com 20 cm e 7,5m de comprimento. Escamoteavel, não desmontavel com mola de aço com arame em espiral classe I. Atende as especificações da ASTM 227. Vazão medida com duto de 7,5m e 20cm: 1 cotovelo de 90°: 893m3/h; 2 Cotovelos de 90°: 750m3/h. Vazão sem curvas no duto: 1386 m3/h. Atende a NR 33.	UNIDADE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

42	JOELHEIRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS Par de joelheiras em E.V.A. ideal para: Assentamento de pisos, bloquetes, pedras em geral, preparação de contra-piso e rejuntamento de pisos, serviços de jardinagem, pintura, telhados, serviços domésticos em geral. Proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular.	UNIDADE	30	0	20	0	0	40	0	10	20	15	50	3	20	0	208
43	LANTERNA RECARREGAVÉL Lanterna de no mínimo 19 leds, tipo de luz led, cor da luz branca, recarregavel, bivolt, fonte de alimentação bateria, potência 50lm, alcance de projeção mínimo 60 metros	UNIDADE	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
44	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA INCOLOR Lente retangular (51mm x 108mm), incolor. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda.	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	2	2	100	3	0	0	147
45	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 08 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 08. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	2	2	2	20	6	0	0	72
46	LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 10 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 10. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	2	2	20	3	0	0	67
47	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência 200 lúmens premium, Branco - frio 6000k, fluxo luminoso de 200 Lumens, tensão bivolt automático (110v - 220v), Dimensão 80 x 170 x 45mm, área de abrangência de 40m, autonomia de 3 horas e consumo de 4w (carregando).	UNIDADE	50	0	30	0	5	40	0	5	30	10	50	24	12	5	201
48	LUVA ANTI-CORTE E DE ALTA TEMPERATURA Par de luvas para proporcionar a mais alta proteção contra cortes e abrasões, garantindo segurança nas atividades. Oferece resistência a cortes afiados, permite movimentos livres das mãos, mantendo o conforto durante longas jornadas de trabalho. Possui ventilação estrategicamente posicionada, evitando o acúmulo de calor. Lavável e reutilizável. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento da face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Compatível com EN 388:2016 e EN 407:2004. Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	como concreto, madeira, pneus e correias/peças/chapas de borracha natural ou sintética. Grip ondulado paralelo confere maior rendimento na manipulação de objetos secos e/ou molhados, proporcionando conforto e proteção, resistência térmica de até 250°C com intermitência de 15 segundos, Dorso ventilado, Com o reforço entre o polegar e o indicador, formato anatômico, punhos tricotados, tamanhos variados.																	
49	LUVA BANHADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS Par de Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
50	LUVA BICOLOR VULCANIZADA EM LATEX, BANHO NEOPRENE, FORRO ALGODÃO Com as seguintes características: par de luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, banhada em policloropreno (neoprene) na palma e dorso, flocada internamente com algodão, palma antiderrapante com acabamento tipo losango e punho com acabamento picotado.	UNIDADE	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
51	LUVA DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE Par de luvas de segurança, cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho - protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso, punho em raspa com acabamento em material têxtil na borda. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	UNIDADE	4	0	10	10	0	40	0	0	0	0	30	50	1	0	0	15
52	LUVA DE RASPA Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira em raspa entre o polegar e o indicador, com punho de 15cm	UNIDADE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRA SINTÉTICA (COR AZUL E PRETA) Par de Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, na cor azul e preta, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas, modelo da estrutura tricotado. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

	perfurantes.																			
54	<p>LUVA DE SEGURANÇA. EM BORRACHA NITRÍLICA 33CM CLORINADA (VERDE) Par de luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. luva tipo "a" para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), amins (g), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. da-36.200 (sem revestimento interno); da-36.201 (com revestimento interno).</p>	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
55	<p>LUVA DE VAQUETA Luva de vaqueta Par de luvas de segurança cinco dedos com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui tira de reforço na costura do dedo polegar e reforço na palma. Possui elástico para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	40	10	100	10	0	40	200	2	20	20	100	50	0	20				60
56	<p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Par de luvas de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20kV, Tipo II, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	4	0	0	0	0	40	0	2	2	5	10	100	1	10				10

57	<p>LUVA LÁTEX ORANGE, FORRADA COM ALGODÃO Acabamento antiderrapante, espessura de 0,67 mm. descrição: luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, palma, face palmar dos dedos e punho antiderrapantes. acabamento do punho em virola. referência: CA nº 11286</p>	UNIDADE	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
58	<p>LUVA NITRILON PAR Características: Palma corrugada antiderrapante; Proporciona conforto e flexibilidade; Forro: 100% algodão; Excelente proteção abrasiva; Revestimento: borracha nitrílica com revestimento duplo(Na palma da mão, no dorso e nos dedos). Acabamento: antiderrapante. Cor: verde e branca. Punho: em malha com elástico. Aplicação: Construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais, cargas de materiais, Indústria de vidros. Fator de proteção:2221 2-resistência a abrasão 2-resistência ao corte por lâmina 2- resistência ao rasgamento 1-resistência à perfuração. Com certificado de aprovação.Validade: mínimo 01 ano, a partir da data de fabricação. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	0	0	40	0	0	40	30	2	10	20	150	100	15	0	407
59	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS Caixa de luvas contendo 50 unidades. Luva de segurança confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra. Eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Indicada para utilização em laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos e químicos. Fabricada em Nitrilo (borracha sintética). Sem pó bio absorvível, Ambidestra Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos. Tamanhos variados</p>	CAIXA	120	0	100	25	0	40	4	0	10	15	30	24	5	10	30
60	<p>LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 26CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.</p>	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

61	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 36CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
62	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 46CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
63	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 70CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
64	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, com acabamento texturizado na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. LUVA PVC 65CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. TAMANHOS 26cm 65 cm de comprimento. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	0	0	60	10	20	40	200	30	70	40	150	100	50	30	80	80	80
65	LUVA PROTETORA ANTI CORTE DE FIBRA DE VIDRO Material fibra de vidro, mão ambidestro, com registro no Inmetro. Tamanhos variados.	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
66	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Embalagem: 01 par. Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho: com elástico.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	60
67	LUVAS DE LÁTEX AMARELA IMPERMEÁVEIS Acabamento antiderrapante na palma e nos dedos, proporciona aderência segura durante o uso. Tamanhos variados.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	48

68	<p>MACACÃO DE SANEAMENTO Macacão de segurança para saneamento, confeccionada em tecido Nylon emborrachado que é mais resistente que o PVC, com uma face em poliamida a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser, fechamento frontal, acoplado com luvas de PVC e botas de PVC. O macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Para atividades no tratamento de efluentes (esgoto), saneamento ou em qualquer atividade que exija uma vestimenta que ofereça proteção total do corpo, inclusive proteção das mãos e pés do usuário. Tamanhos variados.</p>	UNIDADE	5	0	40	0	0	40	0	10	30	8	25	12	20	5	195
69	<p>MANGOTE COM LUVAS INTEGRADAS Par de mangotes confeccionado em tecido de poliéster resinado com policloreto de vinila com suporte costal em elástico com fechamento em botão de pressão. Luvas em PVC integradas na manga com palma antiderrapante. VANTAGENS: Proteção estendida do braço, até o ombro, Alta resistência, Costura eletrônica, Melhor ajuste e fixação ao braço superior as luvas de PVC. INDICAÇÃO: Alagamentos, brejos, lamaçais, esgotos e umidades, Trabalhos com jato de areia, Trabalhos onde haja risco de contaminação nos membros superiores, Saneamento, Substitui luvas de PVC longas</p>	UNIDADE	6	0	0	0	0	40	0	10	0	0	50	24	0	20	150
70	<p>MÁSCARA DE FACE INTEIRA Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável. Acompanha 2 filtros VO/GO.</p>	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24

71	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COM TELA DE AÇO Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Malha de Aço 8"x 12" com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. Aprovado conforme norma ANSI Z87.	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
72	MASCARA DE PROTEÇÃO Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVER APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).	UNIDADE	350	200	50	30	0	40	500	15	10	30	200	50	0	10	148
73	MÁSCARA DE SOLDA Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos, visor articulado. Quando o visor é articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. Em todas as configurações disponíveis, o filtro de luz é confeccionado com policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares (W10). Usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	1	2	2	2	20	6	0	0	0
74	MASCARA SEMI FACIAL EM SILICONE Respirador purificador facial profissional duplo 2 filtros com oculos de proteção para acidos, nevoas, poeira, pintura, solventes, vapores orgânicos e pó químico. Tamanho único, acompanhado com 2 filtros.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24

75	<p>MÁSCARA SEMI-FACIAL Aprovada para Cartucho Químico 6003 indicado para Vapores Orgânicos/Gases Ácidos, proteção contra gás cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, fluoreto de hidrogênio. Acompanha o par de cartucho, de retentores e de pré-filtro.</p>	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
76	<p>MÁSCARA SEMIFACIAL Máscara semifacial com filtro químico para vapores orgânicos e vapores ácidos, classe 1, composta de duas partes, parte inferior confeccionada em polipropileno e parte superior em elastômero termoplástico. Parte inferior deve conter duas aberturas: uma na parte frontal inferior onde se localiza a válvula de exalação e uma na parte frontal central dotada de uma rosca interna com anel de vedação para fixação de filtros, tendo na sua parte interna uma válvula de inalação. O ajuste da peça à face do usuário deve ser feito através de um tirante elástico contendo um suporte para nuca, e preso à peça através de duas alças localizadas nas laterais. O FPA (Fator de proteção atribuído) da máscara deve ser de 10. CA de referência: 12973. Normas Técnicas: ABNT NBR 13694, ABNT NBR 13696 e ABNT NBR 13697.</p>	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	24	
77	<p>MOCHILA COSTAS LONA VERDE MILITAR Mochila costas fabricada em lona super resistente e reforçada. Indicada para diversas situações como viagens, Camping, Pesca entre outros. Possui 4 bolsos externos sendo 2 laterais e 2 frontais que podem ser acomodados diversos acessórios. Especificações: Mochila Lona 2 Bolsos frontais 18 cm de altura e 12cm de largura 1 Bolso em cada lateral 18cm altura e 15cm largura Tecido: Lona Cor: Verde Militar Medidas Aproximadas: Altura: 45 cm Largura: 40 cm Profundidade: 20 cm</p>	UNIDADE	30	10	0	0	5	40	12	0	0	0	30	0	2	5	14	
78	<p>MOSQUETÃO DE AÇO OVAL 25KN TRAVA COM ROSCA Mosquetão de aço tipo oval com fechamento em rosca. Conector confeccionado em aço carbono que possui dupla trava de segurança em rosca; Possui abertura de 20 +/- 3 mm. Atende ABNT/NBR 15837 - 2020 Especificações técnicas: - Material: aço carbono; - Travamento de segurança: trava dupla roscada; - Carga de ruptura: 23 kN;</p>	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

79	ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS EPI ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. COR INCOLOR, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas em material plástico preto fixas ao visor através de parafuso metálico, com cordão de segurança. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes; contra raios ultravioleta (U6), no caso das lentes incolor.	UNIDADE	20	0	150	25	20	40	100	2	30	50	200	12	20	10	679
80	ÓCULOS DE AMPLA VISÃO ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança tipo ampla visão constituídos de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e cinza, armação confeccionada em PVC na cor cinza com ventilação indireta composta por dezesseis fendas, sendo dez na parte superior e três em cada lateral inferior da armação e sem ventilação (disponível apenas para os óculos de visor incolor), tirante elástico confeccionado em poliéster cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
81	ÓCULOS DE SEGURANÇA Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. as hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. atende à norma: ANSI Z87. 1:2003. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego	UNIDADE	0	10	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
82	ÓCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma peça de policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça. conta com proteção nas bordas, furo central, apoio nasal e protetor lateral. Possui fendas dos dois lados, para o encaixe das extremidades. Tratamento antirrisco e antiembaçante para maior durabilidade. Haste com regulagem de comprimento. Filtram 99,9% dos raios ultravioletas.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

83	ÓCULOS DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM LENTE Óculos de segurança, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC verde, dotada de visor formado por duas oculares fixas de 50mm de diâmetro, localizadas na parte frontal e na cor preta e quatro válvulas para ventilação indireta (duas na parte superior da armação e duas na parte inferior), tirante elástico para ajuste e visor articulado fixado ao visor fixo e formado por duas oculares de 50mm de diâmetro. As oculares possuem anéis retentores rosqueáveis que permitem a fixação das lentes. Visor articulado (com lente), o óculos suporta filtro de luz de tonalidade 5na parte articulada.	UNIDADE	0	0	0	0	20	40	1	0	2	0	100	6	0	0	169
84	PALMILHA EM GEL ANATÔMICA Palmilha ortopédica em poliuretano de alta qualidade Dimensões: - 3 mm no bico - 3,5 mm no enfranque - 6 mm no calcanhar.	UNIDADE	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
85	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA COM VELCRO Par de perneiras de segurança confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares	UNIDADE	8	10	10	10	0	40	4	2	20	15	50	6	5	0	180
86	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Com as seguintes especificações Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas . Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR15, anexos I e II, conforme tabela de atenuação. Tamanho: único, Corpo: PVC, Almofadas: espuma. Haste: metálica, Modelo: protetor auditivo, Nível de atenuação mínimo: 21 dB.	UNIDADE	5	0	30	0	0	40	0	15	10	10	100	0	5	3	208
87	PROTETOR AURICULAR PLUG Par de Protetor auditivo tipo plug (tipo inserção) fabricado em silicone com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em algodão. Atenuação de 21db/rc. Disponível em embalagem individual plástica transparente, com indicação dos lados direito e esquerdo nos plugs.	UNIDADE	100	10	100	0	20	40	40	15	30	50	200	12	5	6	608

88	PROTETOR FACIAL COM TELA E REGULAGEM Dados técnicos: material: polietileno altura (cm): 40 largura (cm): 30 comprimento (cm): 30 carneira regulável, para melhor ajuste na cabeça do usuário	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
89	PROTETOR FACIAL Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em Policarbonato (PETG) incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
90	PROTETOR FACIL DO TIPO FACE SHIELD Altura de 40 cm e largura de 25 cm, espessura de 1.4mm, oferecendo ampla proteção para o rosto contra respingos químicos e impactos volantes, material em policarbonato.	UNIDADE	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
91	PROTETOR SOLAR FPS 60 Para proteção contra a ação nociva dos raios solares ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, EM SPRAY. Frasco de 200ml.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20
92	Protetor Solar FPS 60 TAMANHO 120g Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 120g. Validade 2 anos	UNIDADE	12	20	200	15	1	40	150	20	30	0	500	12	10	40	10	10

93	<p>Protetor Solar FPS 60 Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 500ML.</p>	UNIDADE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
94	<p>REPELENTE Para proteção contra mosquitos como mosquito, pernilongos, borrachudos, muriçocas, carrapatos e mosquito da dengue, fórmula não oleosa, com até seis horas de proteção contínua, em aerossol, testado dermatologicamente, frasco com 200mL. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares.</p>	UNIDADE	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50

95	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL</p> <p>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com entrada para dois filtros nas laterais, compatibilidade com filtros da marca 3M, com corpo moldado em silicione, O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato retangular, com o canto dos lados inferiores arredondados. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de “trilhos”, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes.</p>	UNIDADE	10	0	10	0	6	40	8	10	0	24	30	12	8	0	158
----	---	---------	----	---	----	---	---	----	---	----	---	----	----	----	---	---	-----

96	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, Com visor rígido transparente constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para válvula de exalação. na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, dotada de duas válvulas de inalação. a peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação. referência: ca nº 7298. DEVERÁ SER APRESENTADO C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p>	UNIDADE	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
97	<p>TELA CERQUITE OU TAPUME TELA Tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio. - Medida: 1,2 x 50m</p>	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98	<p>TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA Tela tapume extrusada laranja 1,20M X 50M CERQUITE OBRAS CONSTRUÇÃO</p>	UNIDADE	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

99	<p>TENDAS GAZEBO 3X3 Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m Em lona NYLON 600 (ou Poliéster 600) é mais conhecido por uma de suas finalidades que é a confecção de tendas sanfonadas. Possui esse nome devido ser 100% Poliéster revestido com Policloreto de Vinila. Sendo uma face poliéster e outra em PVC plastificado - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) _ 2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) _ 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) _ 2,91 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) _ 3 m (do chão até o topo do gazebo)</p>	UNIDADE	20	0	0	0	1	40	0	1	0	2	10	3	2	3	82
100	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA SEM BICO Par de Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e respirável de alta performance, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível Tamanhos variados</p>	UNIDADE	4	0	15	0	0	30	0	0	4	4	30	12	2	20	121
101	<p>TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM Confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamidade 12mm, Possui 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16, classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Características gerais: Trava quedas, Mosquetão, Fita tubular 25mm, Termo retrátil 100mmx35mm</p>	UNIDADE	6	0	6	0	0	40	0	0	2	2	20	3	0	0	

102	<p>TRIFE PARA RESGATE EM ESPAÇO + GUINCHO 30m Tripé com altura de 2150mm. Produzido em duralumínio de alta resistência. Possui uma roldana e três pontos de ancoragens. Possui sapatas em aço carbono com borracha antiderrapantes para melhor fixação. Tripé confeccionado em duralumínio e pintura Epóxi, hastes reguláveis e sapatas anti-derrapante, possui altura máxima de 2,15m. Possui estrutura quadrada regulável e alta resistência. Acompanha o sistema resgatador de 20 metros. Especificações técnicas: Tripé modelo NS padrão para trabalhos em Espaços Confinados com pernas confeccionadas em perfil estrutural de alumínio quadrado regulável. Pernas com 18 pontos para regulagem de altura. Regulagem máxima de altura 2,15m. Regulagem mínima de altura 1,50m Diâmetro da entrada do espaço confinado 0,95 a 1,60m Junção do topo em Aço Carbono SAE 1020 de alta resistência e três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em Aço Carbono SAE 1020, com base de borracha antiderrapante, e furação para a passagem da corrente de travamento de segurança extra das pernas. Sapatas e pernas superiores com pintura epóxi sobre superfície anodizada Pernas inferiores com superfície anodizada. Carga total de Força estática: 12 KN. Carga total de Força de retenção: 9 KN.</p>	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
-----	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

103	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1(I) E 2 (II) COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO CAMISA Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6oz/yd2 (290g /m2); Com faixas refletivas retardantes a chamas (Antichama); Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo em 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho – MTE); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% algodão retardante a chamas 8,6oz/yd2 (290g/m2); Com faixas refletivas retardante a chamas (Antichama); Meio elástico no cóc, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho – MTE); Costura reforçada em pontos vulneráveis com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: Azul</p>	UNIDADE	2	0	6	0	0	40	0	2	2	0	10	3	0	2	67
-----	---	---------	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	----	---	---	---	----

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº: 029/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 14/08/2024

Horário: 09:00 horas

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE VÁLIDO:

WHATSAPP:

E-MAIL VÁLIDO:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UNIDADE	167			
2	AVENTAL IMPERMÁVEL Avental de segurança confeccionado em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica	UNIDADE	225			
3	AVENTAL LAMINADO Avental laminado essencial para ambientes laboratoriais e outros setores. Fabricado com um material laminado resistente e durável, proporciona uma barreira eficaz contra líquidos, produtos químicos. Com capacidade de proteger contra uma variedade de riscos biológicos e químicos. Confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com ietileno, mangas longas, elásticos nos punhos e tiras na cintura.	UNIDADE	24			
4	BATA TERMO LAMINADO Bata Termo laminado (Bata XF com Elásticos e Capuz) Descrição: Bata de segurança confeccionada em filme Termo laminado. Proteção do usuário contra riscos de origem química, EPI não apresenta nenhum componente metálico em sua confecção, ou substância em seus componentes que possam a vir a causar algum dano ao usuário, desde que seja usado de maneira apropriada.	UNIDADE	20			

5	BONÉ ÁRABE Boné árabe com as seguintes características: boné em brim com capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, modelo árabe, com aba de polipropileno, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama. cor azul royal	UNIDADE	186			
6	BONE AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO Chapéu australiano em poliéster com proteção de pescoço fixo em polister. Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço para mudar e ajustar a proteção. Dispõe de corda de ajuste no chapéu. O chapéu e a proteção de pescoço devem ser na cor azul, o chapéu deve ter em sua parte frontal a sigla SAAE na cor branca no tamanho 8cmX2cm	UNIDADE	50			
7	BONÉ Boné confeccionado em brim na cor azul royal. forrado com tecido duplo com bico de pato, tamanho padrão com regulador em cordão	UNIDADE	150			
8	BOTA DE BORRACHA BRANCA Par de Bota de segurança, PVC branca, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Características:- Comprimento do cano: 34cm. Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto(boa tração, fácil limpeza), contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (impede o ressecamento). Cor: branca. Indicações: Hospitais, laboratórios, centros de pesquisas; limpeza. Tamanhos variados.	UNIDADE	163			

9	<p>BOTA DE BORRACHA PRETA Par de Bota de PVC preta. Cano longo, sem forro. Com certificado de aprovação. Bota de segurança cano longo , tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinil (PVC) injetado em uma só peça. Leve, resistente e solado antiderrapante. Comprimento do cano: 34cm. Cano: Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o gripe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue).Solado de ótima aderência e estabilidade. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	330			
10	<p>BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Bota de segurança confeccionada em microfibra (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas) impermeável, Atende a NBR 16603/2017 e NBR 20345/2015, calçado isolante elétrico classe I, resistente a baixa tensão 500V em ambiente seco, com pictograma no cabedal da norma 16603/2017 e simbolo de resistente a baixa tensão. Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável. Fechamento em cadarço. Palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos Variados.</p>	UNIDADE	6			

11	<p>BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta, solado bicomponente de poliuretano e borracha resistente, injetado diretamente ao cabedal. especificação técnica: - biqueira de composite - cabedal em couro vaqueta - dorso acolchoado forração interna - palmilha higiênica antibacteriana - solado bicomponente pu/borracha - palmilha higiênica anatômica conformada em eva antifungo. (tamanhos variados)</p>	UNIDADE	120			
12	<p>BOTINA CADARÇO Par de Calçado de segurança, tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em não tecido, costurado pelo processo strobel, forro interno em tecido, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal com absorção de energia no salto, biqueira de composite, isolante elétrico. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Bota de segurança confeccionada em microfibra, colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável, fechamento em cadarço, sem componentes metálicos (Atende a NR10), com biqueira de composite leve e ultra resistente. Palmilha de montagem em poliéster resinado com solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	125			

13	<p>BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em couro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não-tecido, palmilha de montagem antibactericida em poliéster resinada costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em poliuretano bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados.</p>	UNIDADE	100			
14	<p>BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Par de Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabeçal. 100% microfibras. Tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, RESISTENTE A AGUA, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, ecológica. Com biqueira de composite. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	770			
15	<p>BOTINA NOBUCK BIQUEIRA PVC Par de bota ocupacional de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, cano acolchoado, biqueira de PVC. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. tamanhos variados</p>	UNIDADE	30			

16	<p>BOTINA NOBUCK Par de Bota de segurança confeccionada em couro nobuck, com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço e opcional em biqueira de polipropileno ou aço. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. tamanhos variados</p>	UNIDADE	116			
17	<p>BOTINA NOBUCK Par de Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em couro relax 17/19 linhas, com o colarinho em napa couro soft 10/12 linhas acolchoado com espuma de PU de 15 mm. Com atacador roliço de poliéster e ilhoses de latão, com opcional sem ilhós. Opcional: - Couro liso 17/19 linhas. - Nobuck 17/19 linhas, colarinho em camurça microfibra e acolchoado com espuma de PU de 15 mm. - Microfibra soft hidrofugada 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC, não tecido constituída de micro filamentos composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Cor marrom, palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema strobel. Sobrepalmilha SOFTSYSTEM em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. Solado antiestático conforme Normas da NBR ISO 20345 e 20347.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10			
18	<p>CALÇA SANEAMENTO COM BOTAS PVC Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas.(Tamanhos variados)</p>	UNIDADE	10			

19	<p>CALÇADO TIPO SAPATO BRANCO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.tamanhos variados</p>	UNIDADE	102			
20	<p>CALÇADO TIPO SAPATO PRETO Par de Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações coM USO DE ÁGUA. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	136			
21	<p>CAMISETA TÉRMICA SEGUNDA PELE UV PROTECTION Criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50+ Blusa Térmica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens Tamanhos váriados.</p>	UNIDADE	647			
22	<p>CANALETA DE PVC FITA DUPLA PARA FIOS Canaleta de PVC Fita Dupla Face 2cmx1cmx200cm Altura 0.1cm, largura 2 cm e profundidade de 0.1 cm. Já vem com fita dupla face para aplicação.</p>	UNIDADE	154			

23	<p>CAPA DE CHUVA Conjunto confeccionado em tecido sintético impermeável (laminado de PVC) transparente fosco, espessura 0,15 mm, composto por: - Blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão e costura soldada eletronicamente; - Calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste e costura soldada eletronicamente. Aplicações: Proteção do usuário contra respingos de água, álcalis e detergentes. Cores: Transparente fosco. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	729			
24	<p>CAPACETE ABA TOTAL - CLASSE B - ELETRICISTA Capacete de segurança para uso na indústria, tipo I (aba total), classe B, com suspensões, com jugular, ou FAS- TRAC FORCE com queixeira. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p>	UNIDADE	223			
25	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, classe A e B, tipo II (com aba frontal),confeccionado em polietileno, com carneira fixada ao casco, com regulagem por catraca (t-lock) e tira absorvente de suor. cores: branco, azul, amarelo, laranja, cinza, verde e preto. logotipo do semasa na parte frontal este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.</p>	UNIDADE	150			
26	<p>CAPACETE PARA MOTOCICLETA N 58 tipo de capacete: integral materiais do interior: espuma tipo de viseira: simples tipo de fechamento: micrométrico materiais do exterior: ABS cor: azul</p>	UNIDADE	10			

27	<p>CAPUZ BALACLAVA Capuz balaclava para eletricista Risco 2(II) NR10 retardante a chamas contra arco elétrico. Cor azul, tamanho único. Confeccionado em uma camada de malha interlock antichama Ultra Soft style130. Composta de 88% algodão e 12% nylon, ATPV 11,8cal/cm², com gramatura nominal de 6,0 oz/yd² (203g/m²). Equipamento desenvolvido para atender as necessidades dos trabalhadores que executam atividades com exposição ao risco de Arco Elétrico. Para proteção total de cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de Arco Elétrico. Ideal para eletricistas em conjunto com Protetor Facial contra Arco Elétrico.</p>	UNIDADE	78			
28	<p>CARTUCHO QUÍMICO - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS Par de cartucho químico composto de recipiente plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial, modelos Série 6000 e 7500. Classe 1-Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Validade de 5 anos após a fabricação (lacrado). Testado e aprovado através das normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados). Para proteção das vias respiratórias do usuário contra gases ácidos e vapores orgânicos, conforme limite da IN-01 de 11/04/1994.</p>	UNIDADE	256			
29	<p>CHAPÉU DE SOL PROTEÇÃO UV ABA LARGA PESCOÇO FLAP TAMPA FACIAL CAPA MULTIFUNCIONAL. É repelente à água, à prova de vento e protetor solar respirável. circunferência externa do chapéu: 56 a 62 Cm largura da aba: 10 cm tamanho da tampa do rosto: 30 x 27 cm / 11,8 x 10,6 polegadas tamanho da aba do pescoço: 47 x 24 cm Azul escuro</p>	UNIDADE	10			

30	<p>CINTO 2X1 COM TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA</p> <p>Cinto paraquedista com proteção lombas para engate em torres ou postes + talabarte de posicionamento (poste e árvore). Duplo indicador de queda 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura, faixa lombar acolchoada com 20cm de altura, fivelas de engate rápido em aço cromado, argolas em aço galvanizado, porta ferramentas, tamanho único. Cinto tipo paraquedista confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura 30kN, sendo superior a resistência mínima exigida na norma NBR 15836 de 15kN. Possui 4 pontos de ancoragem, sendo 2 argolas em D na cintura para posicionamento, 1 argola em D na dorsal e 1 ponto simultâneo de conexão pelas alças frontais. Possui 5 fivelas de engate rápido, sendo 2 para ajuste superior e 1 para conexão e ajuste na cintura. Talabarte de posicionamento trabalhos estacionários: Medida talabarte: 1,60mts, Peso do talabarte: 700gramas, Utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal, Confeccionado em fita de poliéster, 1 fivela para ajuste de tamanho, 2 conectores em aço e cromado com abertura de 17mm, comprimento máximo 1,80metros.</p>	UNIDADE	80			
----	---	----------------	----	--	--	--

31	<p>CINTURÃO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança pode ser utilizado com os talabartes e trava-quedas. Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. TALABARTE: Confeccionado em fita poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança</p>	UNIDADE	103			
32	<p>COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X Confeccionado em PVC forrado fluorescente laranja com aplicação de faixa refletiva, com ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés</p>	UNIDADE	20			
33	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO cone de segurança de alta resistência convecionado em PVC, Flexível Laranja/ Branco com Faixa Refletiva - Para sinalização e segurança. Tamanho 75m.</p>	UNIDADE	60			

34	<p>CONJUNTO DE MOTOQUEIRO CALÇA Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, elástico na cintura para ajustes, faixa refletiva na barra(atrás vertical).Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. JAPONA Japona de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, fechamento com zíper e velcro, elástico nos punhos e na cintura, faixa refletiva nos punhos (vertical) e costas (altura dos ombros diagonal). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	121			
35	<p>CORDA SEMI-ESTICA 10 MM Cordas do tipo A semi-estáticas para qualquer tipo de atividade vertical com baixo alongamento, menor que 5%. Alma de poliamida e capa trançada de poliéster. Resistência a abrasão e tração, maleável. O deslizamento da capa para as cordas tipo A não pode ultrapassar 20 mm + 10(D - 9 mm). Atende as normas NBR15986:2011, NR-35 e EN-1891 Especificações técnicas: - Composição: 48% poliéster, 52% poliamida; - Diâmetro: 10 mm; - Resistência à ruptura: 28 kN; - Resistência à ruptura com term. (nó 8): 18 kN; - Tamanho 100 metros</p>	UNIDADE	1			
36	<p>CREME PARA AS MÃOS Creme de proteção, grupo 3, sólido, homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20°C igual a 5,98. Proteção dos membros superiores do usuário contrariscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, acido fosfórico diluído a 15%, acido clorídrico diluído a 15%, acido sulfúrico diluído a 15%, acido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%).</p>	UNIDADE	329			

	Frasco de 200g.					
37	ESPORA PARA POSTE DE CONCRETO Espora utilizada para subir em poste duplo "T" com apoio para o calcanhar e correias de couro com fivelas para ajuste, confeccionado em aço, com 01 fivela metálica para ajuste	UNIDADE	65			
38	FILTRO QUIMICO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA para mascara facial, utilizada para purificar o ar contaminado, retendo vapores orgânicos e gases ácidos.	UNIDADE	24			
39	FITA DUPLA FACE ADESIVA Fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m tipo 3M. Adesivo: Permanente, Aplicação fácil e segura, evitando perfuração de superfícies, Ideal para fixação de quadros, espelhos, pecas de decoração e canaletas. Promove isolamento anticorrosivo entre chapas metálicas.	UNIDADE	205			
40	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO Isolamento e segurança, é ideal para demarcação e sinalização de áreas, isolando locais que apresentam risco, controlando acesso e tráfego de pessoas. Auxilia na sinalização em conjunto com cones, pedestais, balizadores, entre outros. Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores: preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento. Tamanho 70x200	UNIDADE	300			

41	<p>INSUFLADOR/EXAUSTOR COM DUTO ACOPLADO Insuflador/exaustor de material plástico na cor laranja com grade de proteção em aço-cromo com todos seus componentes eletrônicos protegidos. Alça de transporte em plástico e quatro apoios em borracha. Motor de 1/4 HP, Tensão 12V, 22 Amps (Corrente contínua) rotação máxima de 3800 RPM.</p> <p>Duto acoplado amarelo com listras pretas, contínuo, sem emendas e leve, em vinil/poliéster, resistente até 65°C, com 20 cm de diâmetro e 7,5m de comprimento. Escamoteável, não desmontável com mola de aço com arame em espiral classe I. Atende as especificações da ASTM 227. Vazão medida com duto de 7,5m e 20cm: 1 cotovelo de 90°: 893m³/h; 2 Cotovelos de 90°: 750m³/h. Vazão sem curvas no duto: 1386 m³/h. Atende a NR 33.</p>	UNIDADE	3			
42	<p>JOELHEIRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS Par de joelheiras em E.V.A. ideal para: Assentamento de pisos, bloquetes, pedras em geral, preparação de contra-piso e rejuntamento de pisos, serviços de jardinagem, pintura, telhados, serviços domésticos em geral. Proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular.</p>	UNIDADE	208			
43	<p>LANTERNA RECARREGAVEL Lanterna de no mínimo 19 leds, tipo de luz led, cor da luz branca, recarregável, bivolt, fonte de alimentação bateria, potência 50lm, alcance de projeção mínimo 60 metros</p>	UNIDADE	14			
44	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA INCOLOR Lente retangular (51mm x 108mm), incolor. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda.</p>	UNIDADE	147			
45	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 08 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 08. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda</p>	UNIDADE	72			
46	<p>LENTE DE PROTEÇÃO RETANGULAR P SOLDA TONALIDADE 10 Lente retangular (51mm x 108mm), tonalidade 10. Utilizada nos modelos de escudo e máscaras de solda</p>	UNIDADE	67			

47	<p>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência 200 lúmens premium, Branco - frio 6000k, fluxo luminoso de 200 Lumens, tensão bivolt automático (110v - 220v), Dimensão 80 x 170 x 45mm, área de abrangência de 40m, autonomia de 3 horas e consumo de 4w (carregando).</p>	UNIDADE	261			
48	<p>LUVA ANTI-CORTE E DE ALTA TEMPERATURA Par de luvas para proporcionar a mais alta proteção contra cortes e abrasões, garantindo segurança nas atividades. Oferece resistência a cortes afiados, permite movimentos livres das mãos, mantendo o conforto durante longas jornadas de trabalho. Possui ventilação estrategicamente posicionada, evitando o acúmulo de calor. Lavável e reutilizável. Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento da face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Compatível com EN 388:2016 e EN 407:2004. Borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos. Proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes como concreto, madeira, pneus e correias/peças/chapas de borracha natural ou sintética. Grip ondulado paralelo confere maior rendimento na manipulação de objetos secos e/ou molhados, proporcionando conforto e proteção, resistência térmica de até 250°C com intermitência de 15 segundos, Dorso ventilado, Com o reforço entre o polegar e o indicador, formato anatômico, punhos tricotados, tamanhos variados.</p>	UNIDADE	15			
49	<p>LUVA BANHADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS Par de Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica.</p>	UNIDADE	50			

50	<p>LUVA BICOLOR VULCANIZADA EM LATEX, BANHO NEOPRENE, FORRO ALGODÃO Com as seguintes características: par de luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, banhada em policloropreno (neoprene) na palma e dorso, flocada internamente com algodão, palma antiderrapante com acabamento tipo losango e punho com acabamento picotado.</p>	UNIDADE	40			
51	<p>LUVA DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE Par de luvas de segurança, cinco dedos, com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui reforço interno na costura do dedo polegar com a palma e externo no punho – protetor de artéria. Possui tira e fivela para ajuste no dorso, punho em raspa com acabamento em material têxtil na borda. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	UNIDADE	145			
52	<p>LUVA DE RASPA Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, tira em raspa entre o polegar e o indicador, com punho de 15cm</p>	UNIDADE	5			
53	<p>LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRA SINTÉTICA (COR AZUL E PRETA) Par de Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, na cor azul e preta, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas, modelo da estrutura tricotado. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	UNIDADE	100			

54	<p>LUVA DE SEGURANÇA. EM BORRACHA NITRÍLICA 33CM CLORINADA (VERDE) Par de luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. luva tipo "a" para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes, contra agentes químicos (enxofres contendo compostos orgânicos (e), aminas (g), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra agentes biológicos e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. da-36.200 (sem revestimento interno); da-36.201 (com revestimento interno).</p>	UNIDADE	100			
55	<p>LUVA DE VAQUETA Luva de vaqueta Par de luvas de segurança cinco dedos com palma e dorso confeccionados em couro tipo vaqueta, possui tira de reforço na costura do dedo polegar e reforço na palma. Possui elástico para ajuste no dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	612			
56	<p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Par de luvas de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20kV, Tipo II, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	174			

57	<p>LUVA LÁTEX ORANGE, FORRADA COM ALGODÃO Acabamento antiderrapante, espessura de 0,67 mm. descrição: luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, palma, face palmar dos dedos e punho antiderrapantes. acabamento do punho em virola. referência: CA nº 11286</p>	UNIDADE	30			
58	<p>LUVA NITRILON PAR Características: Palma corrugada antiderrapante; Proporciona conforto e flexibilidade; Forro: 100% algodão; Excelente proteção abrasiva; Revestimento: borracha nitrílica com revestimento duplo(Na palma da mão, no dorso e nos dedos). Acabamento: antiderrapante. Cor: verde e branca. Punho: em malha com elástico. Aplicação: Construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais, cargas de materiais, Indústria de vidros. Fator de proteção:2221 2-resistência a abrasão 2-resistência ao corte por lâmina 2- resistência ao rasgamento 1-resistência à perfuração. Com certificado de aprovação.Validade: mínimo 01 ano, a partir da data de fabricação. Tamanhos variados</p>	UNIDADE	407			
59	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS Caixa de luvas contendo 50 unidades. Luva de segurança confeccionada em Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos microtexturizada, ambidestra. Eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Indicada para utilização em laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos e químicos. Fabricada em Nitrilo (borracha sintética). Sem pó bio absorvível, Ambidestra Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos. Tamanhos variados</p>	CAIXA	383			

60	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 26CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10			
61	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 36CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	50			
62	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 46CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	10			
63	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 70CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	15			
64	LUVA PARA SANEAMENTO Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, com acabamento texturizado na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. LUVA PVC 65CM: Luva confeccionada em PVC, Palma áspera anti-derrapante. TAMANHOS 26cm 65 cm de comprimento. Uso aplicação: Tratamento de água e esgoto.	UNIDADE	800			
65	LUVA PROTETORA ANTI CORTE DE FIBRA DE VIDRO Material fibra de vidro, mão ambidestro, com registro no Inmetro. Tamanhos variados.	UNIDADE	15			

66	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC Luva confeccionada em tecido de algodão e tricotada em 3 fios. Embalagem: 01 par. Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC. Punho: com elástico.	UNIDADE	60			
67	LUVAS DE LÁTEX AMARELA IMPERMEÁVEIS Acabamento antiderrapante na palma e nos dedos, proporciona aderência segura durante o uso. Tamanhos variados.	Unidade	48			
68	MACACÃO DE SANEAMENTO Macacão de segurança para saneamento, confeccionada em tecido Nylon emborrachado que é mais resistente que o PVC, com uma face em poliamida a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser, fechamento frontal, acoplado com luvas de PVC e botas de PVC. O macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Para atividades no tratamento de efluentes (esgoto), saneamento ou em qualquer atividade que exija uma vestimenta que ofereça proteção total do corpo, inclusive proteção das mãos e pés do usuário. Tamanhos variados.	UNIDADE	195			
69	MANGOTE COM LUVAS INTEGRADAS Par de mangotes confeccionado em tecido de poliéster resinado com policloreto de vinila com suporte costal em elástico com fechamento em botão de pressão. Luvas em PVC integradas na manga com palma antiderrapante. VANTAGENS: Proteção estendida do braço, até o ombro, Alta resistência, Costura eletrônica, Melhor ajuste e fixação ao braço superior as luvas de PVC. INDICAÇÃO: Alagamentos, brejos, lamaçais, esgotos e umidades, Trabalhos com jato de areia, Trabalhos onde haja risco de contaminação nos membros superiores, Saneamento, Substitui luvas de PVC longas	UNIDADE	150			

70	<p>MÁSCARA DE FACE INTEIRA Respirador com manutenção destinado à purificação do ar, composto por uma peça facial inteira em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação dos elementos filtrantes, uma mascarilha interna de material flexível atóxico, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos com ajustes através de passadores. O visor é de policarbonato transparente com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente e descartável. Acompanha 2 filtros VO/GO.</p>	Unidade	24			
71	<p>MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COM TELA DE AÇO Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Malha de Aço 8"x 12" com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. Aprovado conforme norma ANSI Z87.</p>	UNIDADE	8			
72	<p>MASCARA DE PROTEÇÃO Respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVER APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).</p>	UNIDADE	1485			

73	<p>MÁSCARA DE SOLDA Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos, visor articulado. Quando o visor é articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. Em todas as configurações disponíveis, o filtro de luz é confeccionado com policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares (W10). Usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.</p>	UNIDADE	73			
74	<p>MASCARA SEMI FACIAL EM SILICONE Respirador purificador facial profissional duplo 2 filtros com olhos de proteção para ácidos, nevoas, poeira, pintura, solventes, vapores orgânicos e pó químico. Tamanho único, acompanhado com 2 filtros.</p>	Unidade	24			
75	<p>MÁSCARA SEMI-FACIAL Aprovada para Cartucho Químico 6003 indicado para Vapores Orgânicos/Gases Ácidos, proteção contra gás cloro, cloreto de hidrogênio, dióxido de enxofre, fluoreto de hidrogênio. Acompanha o par de cartucho, de retentores e de pré-filtro.</p>	UNIDADE	15			

76	<p>MÁSCARA SEMIFACIAL Máscara semifacial com filtro químico para vapores orgânicos e vapores ácidos, classe 1, composta de duas partes, parte inferior confeccionada em polipropileno e parte superior em elastômero termoplástico. Parte inferior deve conter duas aberturas: uma na parte frontal inferior onde se localiza a válvula de exalação e uma na parte frontal central dotada de uma rosca interna com anel de vedação para fixação de filtros, tendo na sua parte interna uma válvula de inalação. O ajuste da peça à face do usuário deve ser feito através de um tirante elástico contendo um suporte para nuca, e preso à peça através de duas alças localizadas nas laterais. O FPA (Fator de proteção atribuído) da máscara dever ser de 10. CA de referência: 12973. Normas Técnicas: ABNT NBR 13694, ABNT NBR 13696 e ABNT NBR 13697.</p>	UNIDADE	24			
77	<p>MOCHILA COSTAS LONA VERDE MILITAR Mochila costas fabricada em lona super resistente e reforçada. Indicada para diversas situações como viagens, Camping, Pesca entre outros. Possui 4 bolsos externos sendo 2 laterais e 2 frontais que podem ser acomodados diversos acessórios. Especificações: Mochila Lona 2 Bolsos frontais 18 cm de altura e 12cm de largura 1 Bolso em cada lateral 18cm altura e 15cm largura Tecido: Lona Cor: Verde Militar Medidas Aproximadas: Altura: 45 cm Largura: 40 cm Profundidade: 20 cm</p>	UNIDADE	134			
78	<p>MOSQUETÃO DE AÇO OVAL 25KN TRAVA COM ROSCA Mosquetão de aço tipo oval com fechamento em rosca. Conector confeccionado em aço carbono que possui dupla trava de segurança em rosca; Possui abertura de 20 +/- 3 mm. Atende ABNT/NBR 15837 - 2020 Especificações técnicas: - Material: aço carbono; - Travamento de segurança: trava dupla roscada; - Carga de ruptura: 23 kN;</p>	UNIDADE	20			

79	<p>ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS EPI ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. COR INCOLOR, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas em material plástico preto fixas ao visor através de parafuso metálico, com cordão de segurança. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes; contra raios ultravioleta (U6), no caso das lentes incolor.</p>	UNIDADE	679			
80	<p>ÓCULOS DE AMPLA VISÃO ANTIEMBAÇANTE Óculos de segurança tipo ampla visão constituídos de visor confeccionado em policarbonato disponível nas cores incolor e cinza, armação confeccionada em PVC na cor cinza com ventilação indireta composta por dezesseis fendas, sendo dez na parte superior e três em cada lateral inferior da armação e sem ventilação (disponível apenas para os óculos de visor incolor), tirante elástico confeccionado em poliéster cinza. O modelo cobre toda região em torno dos olhos do usuário.</p>	UNIDADE	30			
81	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com meia borda superior e meia proteção nas bordas. as hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. atende à norma: ANSI Z87. 1:2003.Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego</p>	UNIDADE	160			

82	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma peça de policarbonato, com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça. conta com proteção nas bordas, furo central, apoio nasal e protetor lateral. Possui fendas dos dois lados, para o encaixe das extremidades. Tratamento antirrisco e antiembaçante para maior durabilidade. Haste com regulagem de comprimento. Filtram 99,9% dos raios ultravioletas.</p>	UNIDADE	50			
83	<p>ÓCULOS DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM LENTE Óculos de segurança, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC verde, dotada de visor formado por duas oculares fixas de 50mm de diâmetro, localizadas na parte frontal e na cor preta e quatro válvulas para ventilação indireta (duas na parte superior da armação e duas na parte inferior), tirante elástico para ajuste e visor articulado fixado ao visor fixo e formado por duas oculares de 50mm de diâmetro. As oculares possuem anéis retentores rosqueáveis que permitem a fixação das lentes. Visor articulado (com lente), o óculos suporta filtro de luz de tonalidade 5na parte articulada.</p>	UNIDADE	169			
84	<p>PALMILHA EM GEL ANATÔMICA Palmilha ortopédica em poliuretano de alta qualidade Dimensões: - 3 mm no bico - 3,5 mm no enfranque - 6 mm no calcanhar.</p>	UNIDADE	50			
85	<p>PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA COM VELCRO Par de perneiras de segurança confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares</p>	UNIDADE	180			

86	<p>PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Com as seguintes especificações Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas . Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR15, anexos I e II, conforme tabela de atenuação. Tamanho: único, Corpo: PVC, Almofadas: espuma. Haste: metálica, Modelo: protetor auditivo, Nível de atenuação mínimo: 21 dB.</p>	UNIDADE	218			
87	<p>PROTETOR AURICULAR PLUG Par de Protetor auditivo tipo plug (tipo inserção) fabricado em silicone com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente na parte superior e com cordão em algodão. Atenuação de 21db/rc. Disponível em embalagem individual plástica transparente, com indicação dos lados direito e esquerdo nos plugs.</p>	UNIDADE	628			
88	<p>PROTETOR FACIAL COM TELA E REGULAGEM Dados técnicos: material: polietileno altura (cm): 40 largura (cm): 30 comprimento (cm): 30 carneira regulável, para melhor ajuste na cabeça do usuário</p>	UNIDADE	6			
89	<p>PROTETOR FACIAL Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em Policarbonato (PETG) incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor.</p>	UNIDADE	10			
90	<p>PROTETOR FACIL DO TIPO FACE SHIELD</p>	UNIDADE	15			

	Altura de 40 cm e largura de 25 cm, espessura de 1.4mm, oferecendo ampla proteção para o rosto contra respingos químicos e impactos volantes, material em policarbonato.					
91	PROTETOR SOLAR FPS 60 Para proteção contra a ação nociva dos raios solares ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, EM SPRAY. Frasco de 200ml.	UNIDADE	20			
92	Protetor Solar FPS 60 TAMANHO 120g Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 120g. Validade 2 anos	UNIDADE	1050			
93	Protetor Solar FPS 60 Descrição Técnica Específica: Protetor Solar FPS 60. Oferece alta proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo queimaduras solares. Ação antioxidante; - Categoria: Protetor solar de grau 2; - Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; - Dermatologicamente testado e hipoalergênico; - Eficaz contra as radiações UVA e UVB; - Oferece resistência à água e suor por até 6 horas. Indicado para uso profissional, especialmente para profissionais expostos ao sol durante longos períodos de tempo. Não comedogênico, ou seja, não obstrui os poros. Livre de corantes. Tamanho: FRASCO 500ML.	UNIDADE	6			

<p>94</p>	<p>REPELENTE Para proteção contra mosquitos como mosquito, pernilongos, borrachudos, muriçocas, carrapatos e mosquito da dengue, fórmula não oleosa, com até seis horas de proteção contínua, em aerossol, testado dermatologicamente, frasco com 200mL. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>50</p>			
<p>95</p>	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com entrada para dois filtros nas laterais, compatibilidade com filtros da marca 3M, com corpo moldado em silicione, O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato retangular, com o canto dos lados inferiores arredondados. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de “trilhos”, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>158</p>			

	respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes.					
96	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, Com visor rígido transparente constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para válvula de exalação. na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, dotada de duas válvulas de inalação. a peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação. referência: ca nº 7298. DEVERÁ SER APRESENTADO C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p>	UNIDADE	15			
97	<p>TELA CERQUITE OU TAPUME TELA Tapume confeccionado em polietileno na cor laranja com proteção UV. Resistente ao vento, baixas temperaturas, flexíveis e de fácil manuseio. - Medida: 1,2 x 50m</p>	UNIDADE	8			
98	<p>TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA Tela tapume extrusada laranja 1,20M X 50M CERQUITE OBRAS CONSTRUÇÃO</p>	UNIDADE	20			

99	<p>TENDAS GAZEBO 3X3 Sistema articulado, prático e fácil de montar - Camada protetora de com proteção FPS e proteção UV - Sistema Flexi Lock (evita que você prenda o dedo ao armar e desarmar) - Estrutura em aço galvanizado - Pintura Eletrostática de longa Durabilidade - Largura: 3 m - Comprimento: 3 m Em lona NYLON 600 (ou Poliéster 600) é mais conhecido por uma de suas finalidades que é a confecção de tendas sanfonadas. Possui esse nome devido ser 100% Poliéster revestido com Policloreto de Vinila. Sendo uma face poliéster e outra em PVC plastificado - (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido) _ 2,75 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 2) : 1,83 m (do chão ao início do tecido) _ 2,83 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 3) : 1,91 m (do chão ao início do tecido) _ 2,91 m (do chão ao topo do gazebo) - (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido) _ 3 m (do chão até o topo do gazebo)</p>	UNIDADE	82			
100	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA SEM BICO Par de Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, cabedal 100% têxtil resistente e respirável de alta performance, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível Tamanhos variados</p>	UNIDADE	121			
101	<p>TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12MM Confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamida 12mm, Possui 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16, classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Características gerais: Trava quedas, Mosquetão, Fita tubular 25mm, Termo retrátil 100mmx35mm</p>	UNIDADE	79			

<p>102</p>	<p>TRIFE PARA RESGATE EM ESPAÇO + GUINCHO 30m Tripé com altura de 2150mm. Produzido em duralumínio de alta resistência. Possui uma roldana e três pontos de ancoragens. Possui sapatas em aço carbono com borracha antiderrapantes para melhor fixação. Tripé confeccionado em duralumínio e pintura Epóxi, hastes reguláveis e sapatas anti-derrapante, possui altura máxima de 2,15m. Possui estrutura quadrada regulável e alta resistência. Acompanha o sistema resgatador de 20 metros. Especificações técnicas: Tripé modelo NS padrão para trabalhos em Espaços Confinados com pernas confeccionadas em perfil estrutural de alumínio quadrado regulável. Pernas com 18 pontos para regulagem de altura. Regulagem máxima de altura 2,15m. Regulagem mínima de altura 1,50m Diâmetro da entrada do espaço confinado 0,95 a 1,60m Junção do topo em Aço Carbono SAE 1020 de alta resistência e três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em Aço Carbono SAE 1020, com base de borracha antiderrapante, e furação para a passagem da corrente de travamento de segurança extra das pernas. Sapatas e pernas superiores com pintura epóxi sobre superfície anodizada Pernas inferiores com superfície anodizada. Carga total de Força estática: 12 KN. Carga total de Força de retenção: 9 KN.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>1</p>			
------------	---	----------------	----------	--	--	--

103	<p>UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 1(I) E 2 (II) COM PROTEÇÃO PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO CAMISA Tecido FR 100% Algodão Retardante a Chamas 8,6oz/yd2 (290g /m2); Com faixas refletivas retardantes a chamas (Antichama); Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo em 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho – MTE); Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR 100% algodão retardante a chamas 8,6oz/yd2 (290g/m2); Com faixas refletivas retardante a chamas (Antichama); Meio elástico no cócs, passantes para cinto, pala atrás, Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais, Dois bolsos traseiros; ATPV 10,9cal/cm2; Com C.A (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho – MTE); Costura reforçada em pontos vulneráveis com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor: Azul</p>	UNIDADE	67			
-----	--	---------	----	--	--	--

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão, sendo que a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 2- Será integralmente cumprido o fornecimento consoante prazos previstos no Edital e/ou demais anexos, sob pena de aplicação de sanções pela Administração Pública contratante.

- 3- Entendemos todas as regras do Edital e anexos, e nos comprometemos a cumprir com todas as regras ali estabelecidas.
4- Esta proposta tem validade de 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Representante legal)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE
MINAS GERAIS – CISAB/ZM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, n.º 275, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-135, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Aviso da Contratação Direta e no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 005/2024 CISAB-ZM, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, conforme DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens e lotes forem de seu interesse, e desde que, obviamente, consiga cumprir com os eventuais fornecimentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DEMANDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CISAB-ZM, observadas as disposições do art. 6º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

3.2. Além do gerenciador, são os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos participantes:

- 1.
- 2.
- 3.

OBS: o quantitativo de cada item demandado por órgão participante consta no Termo de Referência que derivou esta Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §3º da Lei, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, e observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa atualizada de mercado; e

- 4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2.** A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1.** O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5.** O órgão ou a entidade que participar do registro de preços poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1 e o art. 31 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

Dos limites para as adesões

- 4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.
- 4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.
- 4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução do CISAB-ZM.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que preencha os requisitos legais.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 34 da Resolução 005/2024.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Formalizada a homologação da licitação ou autorizada a contratação direta, será expedida, nos termos do art. 18 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, a ata de registro de preços que observará o seguinte rito:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e daqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, que deverá ser respeitada para fins de contratações, observará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses, não cumulativas:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços; ou

5.7.3. Quando houver rescisão do contrato derivado da ata de registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB-ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 18, §4º da Resolução 005/2024.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração, nos termos do art. 19, §1º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

5.10. A ata de registro de preços será preferencialmente assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, admitindo-se, também, a critério do órgão gerenciador, assinatura à mão, pelo sistema 1doc ou outra forma indicada pelo CISAB-ZM.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes do cadastro de reserva aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

6.1.1. Deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

6.2. Os preços registrados também poderão ser alterados ou atualizados:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.3. Na hipótese de previsão no contrato, edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, devendo ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época;

6.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3. Todos os pedidos deverão partir da empresa que teve seu preço registrado e/ou foi contratada em decorrência da presente Ata, e serem direcionados ao setor competente, para serem analisados e julgados.

6.4. Os pedidos não atribuem efeito suspensivo às obrigações da empresa, sendo inadmissível descumprir o edital, ata e/ou contrato sob o argumento de que possui pleitos em aberto com a Administração.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do art. 26 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado, observado disposto no art. 26, §2º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa mediante novo procedimento de licitação.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades públicas que tenham formalizado contrato que recaia sobre o preço registrado revisto, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 26, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir com as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, observado art. 27, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entre as entidades participantes, observado como limite a quantidade total registrada para cada item.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão gerenciador será também participante para efeito de remanejamento.

8.4. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou ente público participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou ente público participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, realizada por delegação ao CISAB-ZM, não havendo indicação pormenorizada dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento, a critério do CISAB-ZM.

8.7. Se o CISAB-ZM for o gerenciador e único participante da ata, ele poderá fazer o remanejamento sozinho, por óbvio, sem concordância de nenhum outro órgão ou entidade, mas apenas da(s) empresa(s) com os preços registrados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - PELO CISAB-ZM, quando:

9.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

9.1.2. O fornecedor recusar -se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se o CISAB -ZM não aceitar sua justificativa;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 5.2.2;

9.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.6. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.1.7. Descumprir os contratos decorrentes das atas com os participantes, consorciados e/ou não participantes; ou

9.1.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado deverá ser formalizada por e-mail ou por aplicativo de mensagens instantânea, juntando-se o comprovante de recebimento no processo que deu origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o fornecedor, através dos meios eletrônicos indicados no caput deste item, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do CISAB-ZM, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com os Entes públicos participantes, se apresentada com antecedência de 03 (três) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho e ordem de fornecimento facultado aos Entes públicos participantes a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II do item 9.1, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

9.5. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

9.6. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

9.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.8. Se o fornecedor com o preço registrado na ata não cumprir com o contrato decorrente da ata, tanto os contratantes (participantes ou não) poderão notificar e aplicar as sanções, concedendo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia; quanto o órgão gerenciador, que poderá aplicar sanções, especialmente para evitar que o fornecedor participe de licitações futuras do Consórcio.

9.9. Caso a empresa com o preço registrado descumpra o contrato com apenas um dos consorciados, e este último requerer o cancelamento parcial, pode ele ser realizado, sendo a empresa sujeita, ainda, às penalidades previstas no eventual contrato e nesta ata de registro de preços.

9.10. É possível o cancelamento parcial da ata, em relação a um participante apenas, em qualquer hipótese.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, desonrarem, injustificadamente, o compromisso assumido após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para que se instaure procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4. As notificações aos fornecedores que digam respeito à essa Ata de Registro de Preços devem conceder prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para resposta, defesa ou deliberações dos fornecedores.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital ou em alguns dos seus anexos, ou no Aviso de Contratação Direta e seus documentos integrantes.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Aplica-se a Resolução CISAB-ZM nº 005/2023 para a Ata de Registro de Preços em tela, ressaltando que **se houver disposições conflitantes entre esta Ata e a Resolução, aplicam-se as disposições, em primeiro lugar, da Resolução.** Caso elas sejam manifestamente incorretas ou ilegítimas, com a devida justificativa nos autos, aplicam-se as disposições desta Ata.

11.4. Havendo disposições gerais da Lei nº 14.133/2021 que sejam conflitantes com esta Ata, aplica-se o disposto na Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia digital aos fornecedores.

Viçosa – MG, ____ de _____ de 2024.

Iolanda de Sena Golçalves
Superintendente

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA:

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º ___/2024

PE: N.º ___/2024

Pelo presente, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede à Rua José dos Santos, n.º. 275, Centro, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua superintendente Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, inscrita no CPF n.º. 062.125.446-30, doravante simplesmente denominado CISAB ZONA DA MATA e de outro lado a empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, sediada na _____, cidade de _____ - MG, CEP _____, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo n.º _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2 O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL DE IMPRESSORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.1. Por se tratar de uma aquisição sem continuidade na manutenção e recebimento dos produtos, o contrato terá vigência de até _____ dias contados a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

5.1.1. O valor da contratação será reajustado, independentemente do prazo de duração do contrato, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do Edital e do art. 25, §7º da Lei 14.133/2021.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado da licitação, considerando, para tanto, a data do primeiro orçamento realizado no processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. O Contratante deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Consideram-se, para este Contrato, as infrações e as sanções previstas no Edital, bem como na Lei nº 14.133/2021 e eventuais Resoluções do CISAB-ZM.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2. Aplicam-se, ainda, as Resoluções do CISAB-ZM, no que couber.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Viçosa-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

_____, ____ de _____ 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 769D-3003-B349-3299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 31/07/2024 08:50:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/769D-3003-B349-3299>